

*Relatório Trimestral
de Atividades*

2016



Julho a Setembro de 2016

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO**

**RELATÓRIO
TRIMESTRAL**



JULHO – SETEMBRO/2016

Composição do TCMRJ

Presidente	Thiers Vianna Montebello
Vice-Presidente	Nestor Guimarães Martins da Rocha
Conselheiro Corregedor	Ivan Moreira dos Santos
Conselheiros	Fernando Bueno Guimarães Antonio Carlos Flores de Moraes José de Moraes Correia Neto Luiz Antonio Chrispim Guaraná
Secretário-Geral da Presidência	Sérgio Domingues Aranha
Secretário-Chefe do Gabinete da Presidência	Sergio Tadeu Sampaio Lopes
Secretário-Geral de Controle Externo	Marco Antonio Scovino
Secretário-Geral de Administração	Heleno Chaves Monteiro
Secretária das Sessões	Elizabete Maria de Souza
Procurador-Chefe	Carlos Henrique Amorim Costa
Subprocurador-Chefe	José Ricardo Parreira de Castro
Procuradores	Antônio Augusto Teixeira Neto Edilza da Silva Camargo
Relatório trimestral	Assessoria de Informática Márcio Sérgio Fernandes (revisão)
Edição e informação	Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro Rua Santa Luzia, 732 – Centro CEP 20.030-040 - Rio de Janeiro – RJ Tel.: (021) 3824-3600 Fax : (021) 2220.6802 www.tcm.rj.gov.br

Rio de Janeiro (RJ). Tribunal de Contas.
Relatório das atividades do TCMRJ : 3º trimestre de 2016. Rio de Janeiro : TCMRJ, Gabinete da Presidência, 2016.
75p.

1 . TCMRJ – Relatório de atividades (3º trimestre de 2016). I. Título.

CDU 336.126.55 (815.4) (047.3)

Mensagem do Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro;
Excelentíssimas (os) Vereadores,

Com motivada satisfação, tenho a elevada honra de apresentar a Vossas Excelências o Relatório Trimestral de Atividades do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, desta feita abrangendo o período correspondente aos meses de julho a setembro de 2016.

Os elementos descritivos, os diversos quadros e gráficos que integram esta peça informativa, embora em forma sintetizada, sinalizam a riqueza quantitativa de procedimentos que demandam esta Corte de Contas, alcançando montante de 2.678 (dois mil, seiscentos e setenta e oito) processos ingressos no trimestre. (Quadro 3 - Entrada de Processos, pág. 10).

Altamente positiva, igualmente revela-se a atuação do Egrégio Plenário desta Corte de Contas, tendo sido alcançado o total de 3.092 (três mil e noventa e dois) processos submetidos à decisão colegiada no período, conforme espelha o Quadro 5 – Decisões do Plenário, constante de fl. 12.

O exame das Contas Anuais de Gestão do Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, apresenta-se como ação de controle externo de maior destaque no período enfocado neste Relatório, em face da grandeza e profundidade da tarefa, culminando com a emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação das Contas. Funcionou como Relator o Conselheiro Antônio Carlos Flores de Moraes.

Neste período, merece significativo relevo o prosseguimento do Programa de Capacitação Continuada, com a realização dos cursos "Direito Constitucional", e "Gestão por Resultados" em julho; quatro edições do curso "Elaboração de Ementas", abrangendo agosto e setembro, e, ainda em setembro, "Direito Previdenciário", "Auditoria Governamental II" e "Licitações e Contratos", todos no Auditório desta Corte de Contas.

O Relatório demonstra ainda a crescente demanda oriunda do Ministério Público Estadual em procurar parceria com esta Corte de Contas, no sentido de subsidiar com elementos técnicos aqui produzidos os seus procedimentos investigativos.

Em mais esta oportunidade, em nome desta Presidência e dos Ilustres Integrantes do Corpo Deliberativo desta Corte de Contas, renovo a Vossas Excelências manifestações do mais elevado respeito e consideração.

Thiers Montebello
Conselheiro Presidente

Índice

Capítulos

1.	Introdução	5
2.	Competências do TCMRJ	5
3.	Estrutura Organizacional.....	7
4.	Órgãos e Entidades sob jurisdição do Tribunal.....	8
5.	Movimentação Geral de Processos	10
6.	Atividades do Plenário	12
7.	Atividades da Procuradoria Especial.....	16
8.	Atividades de Controle Externo.....	17
9.	Serviço de Acesso à Informação e Ouvidoria do TCMRJ	66
10.	Modernização Institucional.....	67
11.	Relações Institucionais	74
12.	Conclusões	75

Quadros

Quadro 1.	Competência do TCMRJ prevista na LOM.....	5
Quadro 2.	Órgãos e Entidades Jurisdicionados.....	8
Quadro 3.	Entrada de Processos.....	10
Quadro 4.	Sessões Realizadas.....	12
Quadro 5.	Decisões do Plenário	13
Quadro 6.	Movimentação de Processos por Inspeção	20
Quadro 7.	Processos relativos a Editais analisados por Órgão	46
Quadro 8.	Aposentadorias e Pensões	61

Gráficos

Gráfico 1.	Entrada de Processos por Mês.....	11
Gráfico 2.	Entrada de Processos por Assunto.....	11
Gráfico 3.	Decisões do Plenário	13
Gráfico 4.	Pareceres da Procuradoria Especial.....	16
Gráfico 5.	Processos por Inspeção	20
Gráfico 6.	Editais analisados por Órgão	46
Gráfico 7.	Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período	66

1. INTRODUÇÃO

Este RELATÓRIO divide-se em capítulos, objetivando agilizar o acesso aos seus diversos tópicos, bem como facilitar a compreensão das atividades desenvolvidas em cada órgão do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

2. COMPETÊNCIAS DO TCMRJ

O TCMRJ exerce, em auxílio à Câmara Municipal, o controle externo da Municipalidade. Isso se traduz em fiscalização - sob os aspectos da operacionalidade, legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade - dos atos de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional da Administração Pública Municipal direta e indireta incluindo a aplicação das subvenções e as renúncias de receita.

Emite, anualmente, parecer prévio sobre as contas do Prefeito, encaminhando-o à Câmara Municipal, para o devido julgamento.

Julga as contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores de todos os órgãos e entidades do Município, aprecia a legalidade das admissões de pessoal e das concessões de aposentadorias, bem como recebe, analisa e apura denúncias e representações de qualquer cidadão sobre matéria de sua competência.

São seus principais instrumentos de atuação as inspeções ordinárias, especiais e extraordinárias e o exame e julgamento das prestações e tomadas de contas.

Suas formas de controle são efetivadas por meio da análise de editais de licitação antes da efetivação do certame, da realização de inspeções, do exame de prestações e tomadas de contas, contratos e outros atos consumados. Em qualquer hipótese, o Tribunal pode exigir correções, quando verificadas irregularidades ou impropriedades, e aplicar sanções quando não forem sanadas.

O quadro abaixo possibilita uma visão mais ampla das atribuições de competência deste Tribunal:

Quadro 1. Competência do TCMRJ prevista na LOM

COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos	Art. 88, II
Fiscalizar as aplicações de subvenções e a renúncia das receitas	Art. 87

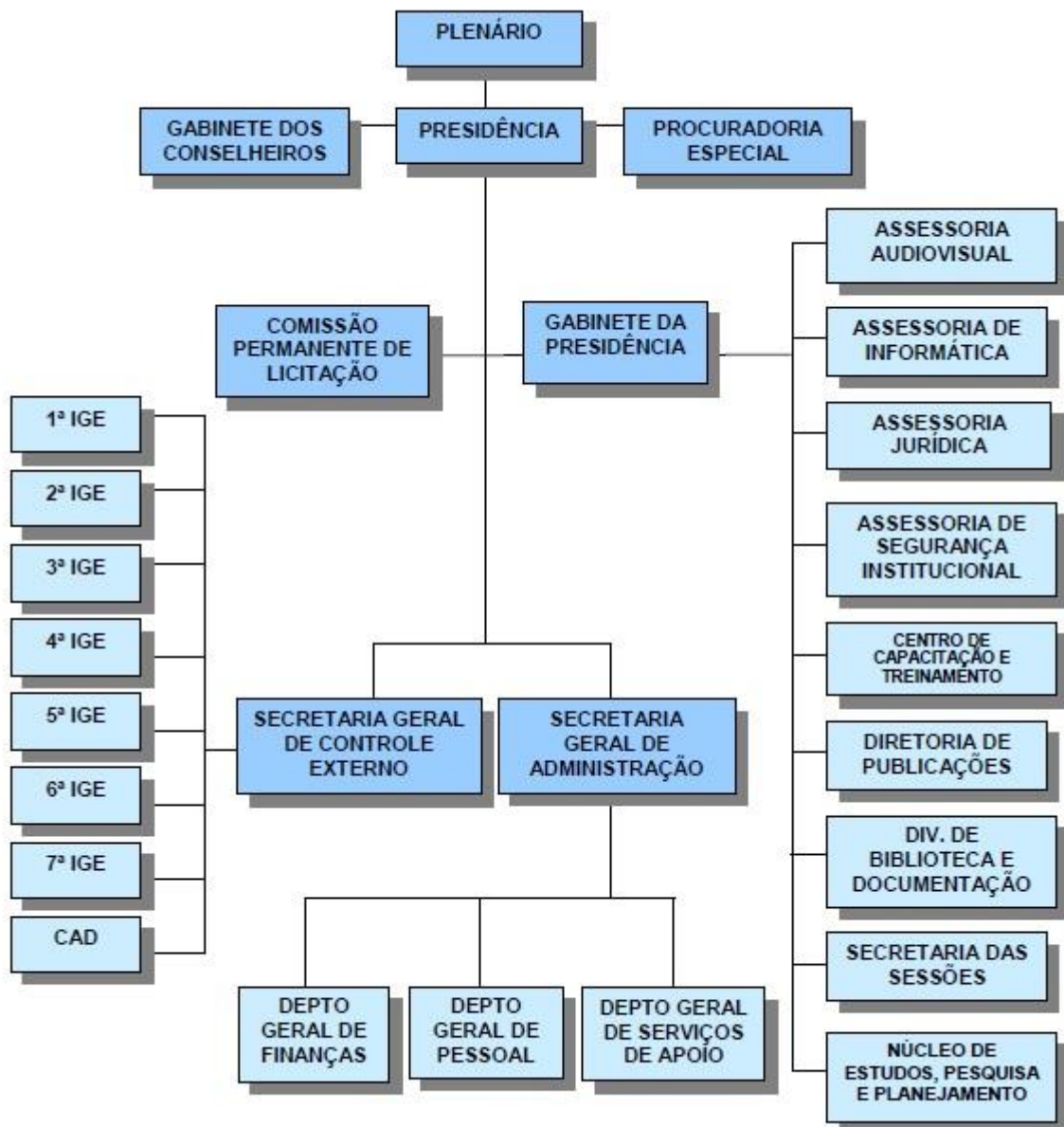
COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
Apreciar, mediante parecer prévio, para julgamento da Câmara Municipal, as contas anuais do Prefeito	Art. 88, I
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta, indireta e fundacional	Art. 88, III, a
Apreciar a legalidade das concessões de aposentadorias e pensões	Art. 88, III, b
Realizar inspeções e auditorias, por iniciativa própria ou por solicitação da Câmara Municipal	Art. 88, IV
Fiscalizar as contas de empresas estaduais ou federais de que o município participe de forma direta ou indireta	Art. 88, V
Fiscalizar a aplicação de recursos transferidos ao município ou por ele repassados	Art. 88, VI
Fiscalizar a execução de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com a União e o Estado para aplicação de programas comuns	Art. 88, VII
Prestar informações à Câmara sobre fiscalizações realizadas	Art. 88, VIII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos	Art. 88, IX a XII
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, sobre despesas não autorizadas	Art. 90, §1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades	Art. 96, §2º
Realizar auditoria, mediante solicitação do Prefeito, no caso de não pagamento por seu antecessor, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, da dívida fundada do Município	Art. 111

Outras atribuições lhe foram conferidas por Lei, como, por exemplo, a fiscalização da declaração de bens e rendas dos servidores e autoridades municipais determinada na Lei Federal 8730/93. No artigo 7º dessa Lei, os Tribunais de Contas, nos termos do artigo 75 da Constituição Federal, foram incumbidos de expedir instruções relativas às declarações de bens e rendas a serem apresentadas por autoridades e servidores públicos municipais a essa Corte, bem como sobre os prazos de remessa das referidas declarações.

Com o advento da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000, novas atribuições foram confiadas; mais precisamente no artigo 59, ficando estabelecido que os Tribunais de Contas fiscalizarão o cumprimento das normas da LRF, impondo, assim, maior responsabilidade, pois serão acompanhadas mensalmente as metas, limites e condições determinadas, tanto para o controle do Executivo quanto para o controle da Câmara Municipal, devendo este Tribunal se manifestar imediatamente e não apenas depois de concluído o exercício, quando da transgressão às regras estabelecidas na LRF.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Organograma abaixo sintetiza a atual estrutura organizacional do Tribunal de Contas:



4. ÓRGÃOS E ENTIDADES SOB JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL

O controle externo exercido pela Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas, abrange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município e das entidades da administração direta e indireta (arts.45,VIII, 87 e 88 da LOMRJ).

Constituem órgãos da administração direta as Secretarias Municipais, a Controladoria Geral e a Procuradoria Geral do Município. A administração indireta é composta pelas Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Atualmente, são os seguintes os órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro:

Quadro 2. Órgãos e Entidades Jurisdicionados

SECRETARIAS

Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL
 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD
 Secretaria Municipal de Administração – SMA
 Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA
 Secretaria Municipal de Cultura – SMC
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS
 Secretaria Municipal de Educação – SME
 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL
 Secretaria Municipal de Fazenda – SMF.
 Secretaria Municipal de Habitação - SMH
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC
 Secretaria Municipal de Obras – SMO
 Secretaria Municipal da Ordem Pública – SEOP
 Secretaria Municipal de Saneamento e Recursos Hídricos - SMAR
 Secretaria Municipal de Saúde – SMS
 Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego – SMTE
 Secretaria Municipal de Transportes – SMTR
 Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU
 Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB
 Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT
 Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas - SECPAR
 Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES
 Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM-RIO
 Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA
 Secretaria Especial de Turismo – SETUR.
 Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV
 Secretaria Executiva de Coordenação de Governo - SEGOV
 Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON

FUNDOS ESPECIAIS

Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS
 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro - FUNDET
 Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico
 Fundo Especial de Previdência do Município - FUNPREVI

Fundo Especial do Projeto Tiradentes - FEPT
 Fundo Municipal Antidrogas - FMAD
 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
 Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FCA
 Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU
 Fundo Municipal de Habitação - FMA
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS
 Fundo Municipal de Saúde - FMS
 Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA
 Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município - FOE

AUTARQUIAS

Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-Rio
 Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
 Instituto Eixo Rio - EIXO RIO
 Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP

EMPRESAS PÚBLICAS e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP
 Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
 Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ
 Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB
 Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR.
 Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME
 Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE.
 Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO.
 Empresa Municipal de Mídia – MULTIRIO
 Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE
 Empresa Olímpica Municipal – EOM
 Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
 Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS

FUNDAÇÕES

Fundação Cidade das Artes – FUNDAÇÃO RIO
 Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS
 Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO RIO
 Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
 Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - FPJ
 Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO
 Instituto Fundação João Goulart - FJG
 Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH

OUTROS

Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ
 Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
 Gabinete do Prefeito – GBP
 Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM
 Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ

5. MOVIMENTAÇÃO GERAL DE PROCESSOS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro tem jurisdição própria e privativa sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua fiscalização.

Em decorrência das suas diferentes atribuições, ordinariamente, analisa processos de distintas naturezas, responde a consultas versando sobre dúvidas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência decidindo ainda sobre denúncia encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato.

O Serviço de Protocolo registrou neste período a entrada de 2.678 processos, versando sobre os diversos assuntos citados acima.

Os números apresentados no quadro a seguir demonstram a tramitação dos processos no período de julho a setembro de 2016, segundo sua natureza, indicando as suas quantidades. O gráfico a seguir mostra a percentagem desses processos por sua natureza.

Quadro 3. Entrada de Processos

Assuntos	jul/2016	ago/2016	set/2016	Total
Pessoal	192	336	548	1.076
Contratos	402	230	343	975
Convênios	58	33	104	195
Orçamentário/Financeiro	80	33	59	172
Licitação	19	15	27	61
Informações	27	17	17	61
Inspeções e similares	17	12	22	51
Denúncias	5	3	6	14
Admissão de Pessoal	4	3	3	10
Recursos	1	2	0	3
Consulta	1	0	1	2
Outros assuntos	27	18	13	58
Total	833	702	1.143	2.678

Gráfico 1. Entrada de Processos por Mês

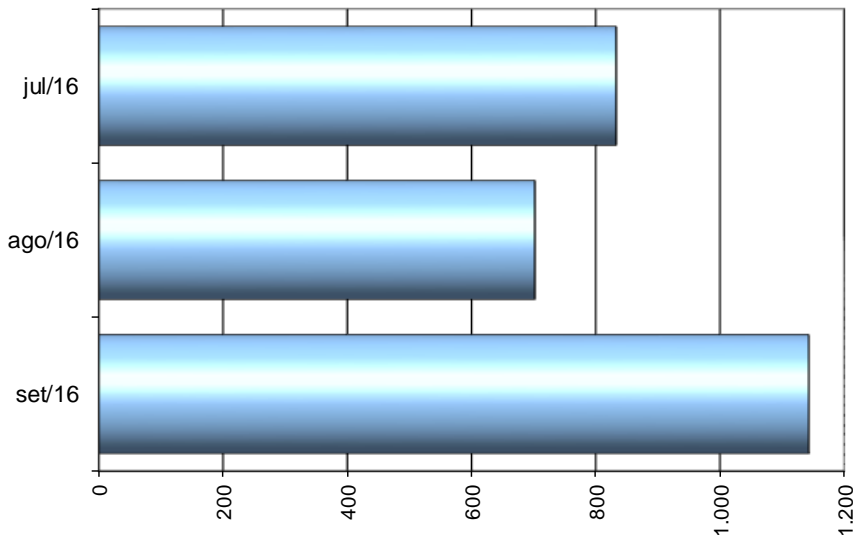
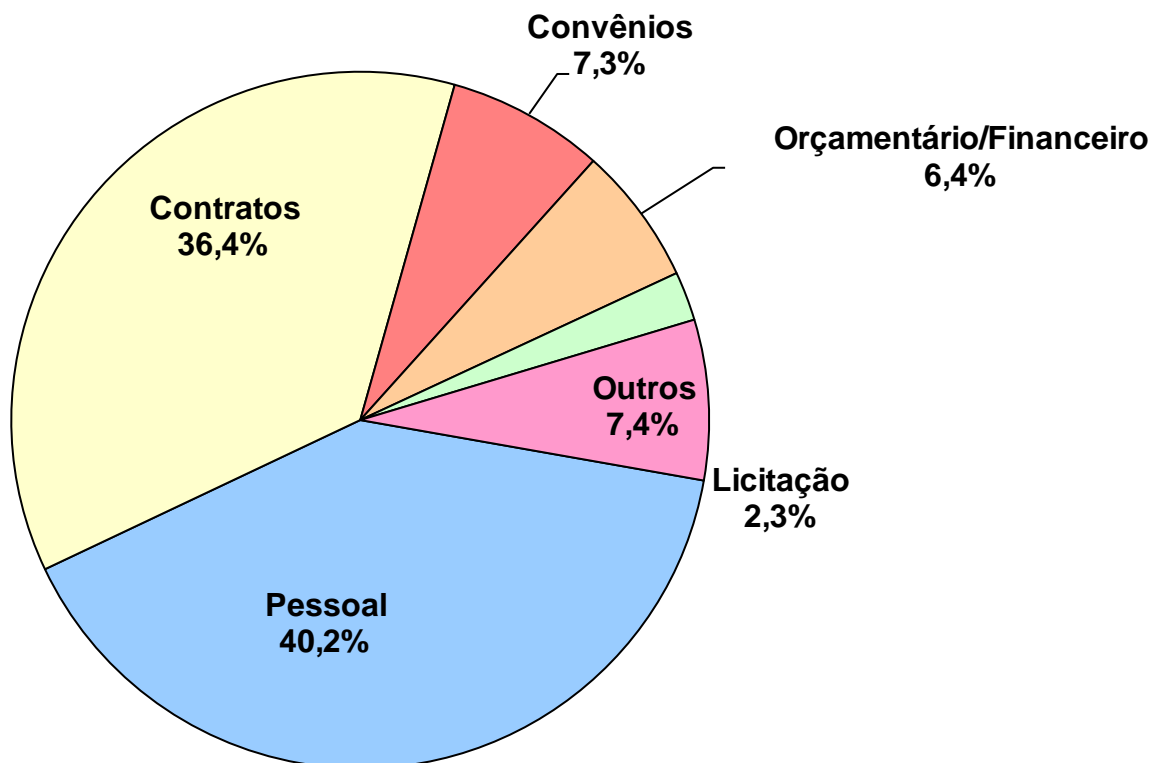


Gráfico 2. Entrada de Processos por Assunto



6. ATIVIDADES DO PLENÁRIO

6.1. SESSÕES REALIZADAS

Durante o 3º trimestre de 2016, o Plenário deste Tribunal de Contas esteve reunido em 19 (Dezenove) Sessões Ordinárias, 06 (Seis) Sessões Administrativas e 01 (Uma) Sessão Especial, conforme especificado no quadro a seguir.

Quadro 4. Sessões Realizadas

Meses	Ordinária	Administrativa	Especial	Total
Julho	7	2	1	10
Agosto	4	1	0	5
Setembro	8	3	0	11
No Trimestre	19	6	1	26

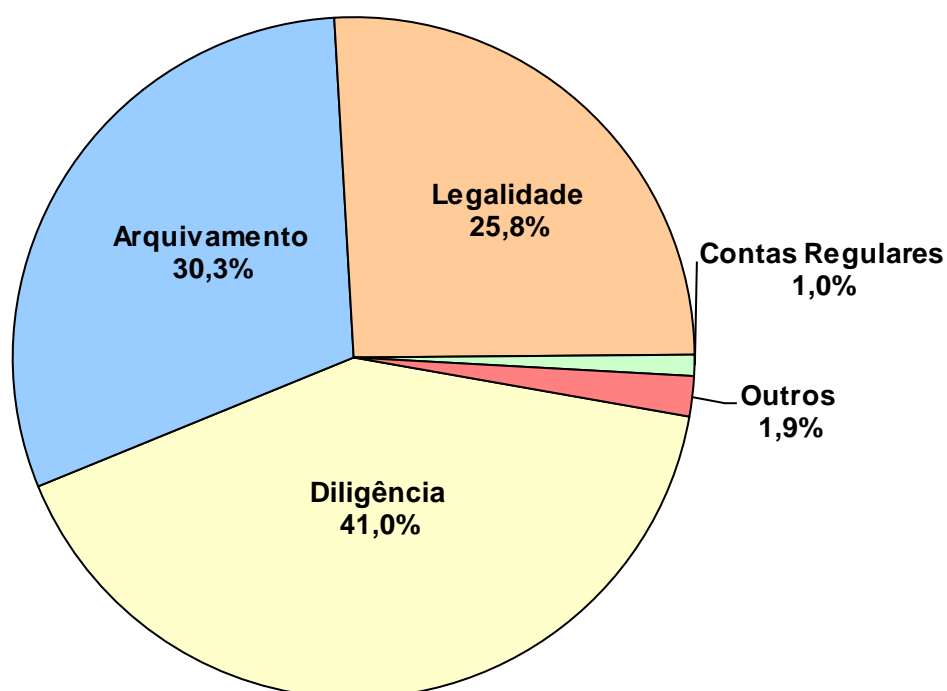
6.2. PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS

O quadro a seguir apresenta o total de processos apreciados em Plenário, com os totais das decisões por natureza do processo. O gráfico a seguir ilustra a distribuição desses processos, agrupados pelas principais classes de assunto.

Quadro 5. Decisões do Plenário

Assunto	Totais por Decisão					
	Diligência	Arquiv.	Legalid.	Contas Reg.	Outros	Total
Licitação	43	42	0	0	3	88
Contratos	889	793	0	0	30	1.712
Convênios	76	53	0	0	5	134
Orçamentário/Financeiro	16	8	0	31	3	58
Pessoal	125	0	778	0	5	908
Admissão de Pessoal	4	0	19	0	0	23
Inspeções e similares	92	31	0	0	1	124
Recursos	0	0	0	0	1	1
Consulta	1	0	0	0	0	1
Informações	8	5	0	0	2	15
Denúncias	12	3	0	0	6	21
Outros assuntos	3	1	0	0	3	7
Total	1.269	936	797	31	59	3.092

Gráfico 3. Decisões do Plenário



6.3. DELIBERAÇÕES E RESOLUÇÕES APROVADAS OU EXPEDIDAS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na esfera de sua competência, assiste o Poder Legislativo, sendo-lhe deferido por força da lei, a expedição de atos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

A seguir são apresentadas as Deliberações e Resoluções aprovadas neste trimestre.

6.3.1. DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 225, de 02 de agosto de 2016.

Dispõe sobre a instituição da comissão de jurisprudência e súmula na estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, define suas atividades específicas, normas gerais de atuação e dá outras providências.

PUBLICADO DO DORIO Nº 96 DE 03/08/2016 - PAG. 46

Deliberação nº 226, de 30 de agosto de 2016.

Altera a redação do caput e dos incisos I até X, do artigo 2º, da Deliberação nº 225, de 02 de agosto de 2016 que institui a Comissão de Jurisprudência e Súmula na estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, define suas atividades específicas, normas gerais de atuação e dá outras providências.

PUBLICADO NO DORIO DE 09/09/2016, Nº 118, PAG. 35.

6.3.2. RESOLUÇÕES

Resolução nº 938, de 11 de julho de 2016.

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2016, aprovado pela Resolução nº 925, de 15 de janeiro de 2016.

PUBLICADO NO DORIO Nº 80 DE 12/07/2016, PAG. 58.

Resolução nº 939, de 11 de julho de 2016.

Confirma, no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, o servidor DANIEL MONNERAT CAHLI, matrícula 40/901.810-2.

PUBLICADO NO DORIO Nº 80, DE 12/07/2016, PAG. 58

Resolução nº 940, de 02 de agosto de 2016.

Aprova a composição da Comissão de Estratégia de Resultado das Comissões de Gestão de Resultado e da Comissão Recursal, com suas atribuições definidas pela Deliberação nº 222, de 14 de março de 2016, que dispõe sobre a Política de Gestão por Resultados do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

PUBLICADO NO DORIO Nº 96 DE 03/08/2016 - PAG. 45/46

Resolução nº 941, de 25 de agosto de 2016.

Confirma, no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Município do Rio

de Janeiro, a servidora ROBERTA DA SILVA SCOTELLARO, matrícula 40/901.725-2.
PUBLICADO NO DORIO DE 01/09/2016, Nº 113, PAG. 27.

Resolução nº 942, de 13 de setembro de 2016.

Confirma, no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, os Servidores ISMAR SILVA MORENO, matrícula nº 40/901778 e KARINE LAGE MARTINS, matrícula nº 40/901749.

PUBLICADO NO DORIO DE 20/09/2016, Nº 125, PAG. 41.

Resolução nº 943, de 26 de setembro de 2016.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

PUBLICADO NO DORIO DE 28/09/2016, Nº 131, PAG. 38.

Os referidos atos administrativos são publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O. RIO.

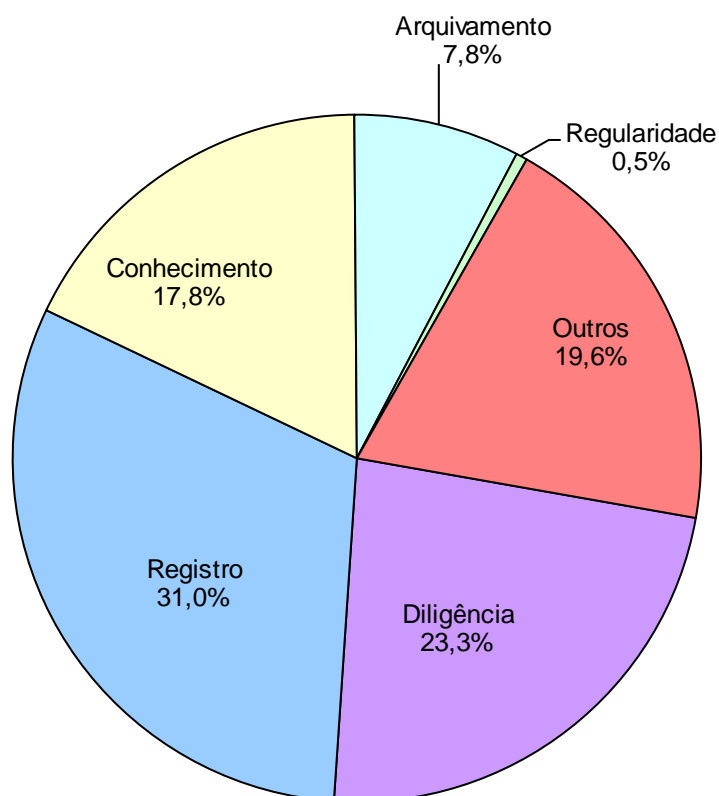
7. ATIVIDADES DA PROCURADORIA ESPECIAL

A Procuradoria Especial, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, integra a estrutura do Tribunal, e, para o fiel cumprimento de suas atribuições de fiscal da lei, são asseguradas aos seus procuradores independência de ação e plena autonomia funcional.

O quadro a seguir apresenta os quantitativos de pareceres da Procuradoria Especial durante este trimestre:

Assunto	Totais por Parecer da Procuradoria Especial						Total
	Diligência	Registro	Conhecimento	Arquivamento	Regularidade	Outros	
Licitação	19	0	23	8	0	16	66
Contratos	185	0	249	71	0	212	717
Convênios	11	0	21	8	0	22	62
Orçamentário/Financeiro	7	0	0	6	9	16	38
Pessoal	116	510	0	0	0	4	630
Admissão de Pessoal	3	15	1	1	0	0	20
Inspeções e similares	43	0	3	26	0	45	117
Recursos	0	0	0	0	0	1	1
Consulta	0	0	0	0	0	0	0
Informações	0	0	1	1	0	1	3
Denúncias	9	0	3	8	0	12	32
Outros assuntos	1	0	0	3	0	2	6
Total	394	525	301	132	9	331	1.692

Gráfico 4. Pareceres da Procuradoria Especial



8. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

É no âmbito da Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE – que o TCMRJ planeja e executa as ações inerentes ao controle externo. A SGCE é composta de sete Inspeorias Gerais e da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD.

8.1. ATRIBUIÇÕES

De acordo com a Deliberação nº 142, de 05 de março de 2002, são essas as atribuições dos órgãos integrantes da Secretaria Geral de Controle Externo:

8.1.1. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 6ª INSPETORIAS GERAIS

- I – examinar os Convênios e respectivas prestações de contas, celebrados pelos órgãos e entidades afetos às suas áreas de atuação;
- II – examinar os demais instrumentos dos aludidos órgãos e entidades, excetuados aqueles referidos no inciso I do § 3º e no inciso VI do § 4º da Deliberação nº 142/02, respeitando-se os dispositivos da Deliberação nº 127*¹, de 10 de junho de 1999;
**1 Revogada pela Deliberação nº 183/2011*
- III – manter sistema de controle e armazenamento de dados sobre os mencionados órgãos e entidades;
- IV – manter cadastro e arquivo dos contratos de obras, serviços e compras firmadas pelos referidos órgãos e entidades e dos laudos e relatórios de aceitação definitiva ou provisória de obras por eles realizadas;
- V – realizar auditorias e inspeções; e
- VI - exercer outras tarefas correlatas que lhes forem atribuídas.

8.1.2. 5ª INSPETORIA GERAL

- I – examinar os processos relativos aos atos de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;
- II – examinar, quanto à legalidade, os processos relativos aos atos de concessão de aposentadorias e pensões;
- III – proceder ao registro, em instrumento próprio, dos atos referidos nos incisos anteriores, considerados legais por este Tribunal;
- IV – realizar auditorias e inspeções; e
- V - exercer outras tarefas correlatas que lhes forem atribuídas.

8.1.3. 7ª INSPETORIA GERAL

- I – examinar os editais de concorrência e acompanhar a realização dos pregões, cujos valores previstos se enquadrem na modalidade de concorrência, quando determinado;
- II – manter cadastro dos editais de concorrência para subsidiar as demais Inspeorias Gerais de Controle Externo em suas auditorias e inspeções; e
- III - exercer outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

8.1.4. COORDENADORIA DE AUDITORIA E DESENVOLVIMENTO – CAD

I – examinar, preliminarmente, as contas de gestão do Prefeito e da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro;

II – acompanhar a execução orçamentária do Município, inclusive das entidades da administração indireta, elaborando relatórios trimestrais sobre a evolução da receita e da despesa;

III – acompanhar a gestão dos Fundos Especiais municipais, elaborando para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e para o Fundo Municipal de Saúde – FMS, relatórios trimestrais de sua execução orçamentária.;

IV – elaborar estudos socioeconômicos do Município do Rio de Janeiro;

V – proceder à análise dos processos relativos aos demonstrativos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma da Deliberação nº 134*2, de 28 de novembro de 2000;

*2 Revogada pela Deliberação nº 183/2011

VI – examinar as prestações de contas de gestão dos órgãos da administração indireta;

VII – elaborar minutas de certidões concernentes à posição das contas anuais de gestão do Chefe do Executivo, para efeitos de atendimento às exigências constantes na Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, em atendimento às solicitações formuladas pelas entidades encarregadas da análise de pedidos relativos a operações de crédito;

VIII – realizar auditorias e inspeções; e

IX - exercer outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

8.2. ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS INSPETORIAS GERAIS

Conforme determinado pela Resolução N.º 797/2013 de 25/01/2013, é a seguinte a distribuição das áreas de atuação setorial das Inspetorias Gerais de Controle Externo:

1ª Inspetoria Geral de Controle Externo

Gabinete do Prefeito – GBP.

Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL.

Secretaria Municipal de Governo – SMG

Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE.

Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO.

Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS.

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM.

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM.

Secretaria Municipal de Fazenda – SMF.

Secretaria Municipal de Administração – SMA.

Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego – SMTE

Secretaria Especial da Ordem Pública – SEOP.

Secretaria Especial de Turismo – SETUR.

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR.

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO

Instituto Fundação João Goulart - FJG

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH

Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES

Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-Rio.

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Secretaria Municipal de Obras – SMO.
 Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO RIO
 Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE
 Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIO LUZ
 Secretaria Municipal de Habitação - SMH
 Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS
 Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Secretaria Municipal de Educação – SME
 Empresa Municipal de Mídia – MULTIRIO
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS
 Secretaria Municipal de Cultura – SMC
 Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO
 Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME
 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD
 Fundação Cidade das Artes – FUNDAÇÃO RIO
 Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM-RIO
 Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil – SMSDC
 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL
 Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT
 Empresa Olímpica Municipal - EOM
 Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ
 Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB
 Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP
 Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
 Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU
 Secretaria Municipal de Transportes – SMTR
 Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
 Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - FPJ
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC
 Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA
 Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB
 Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP

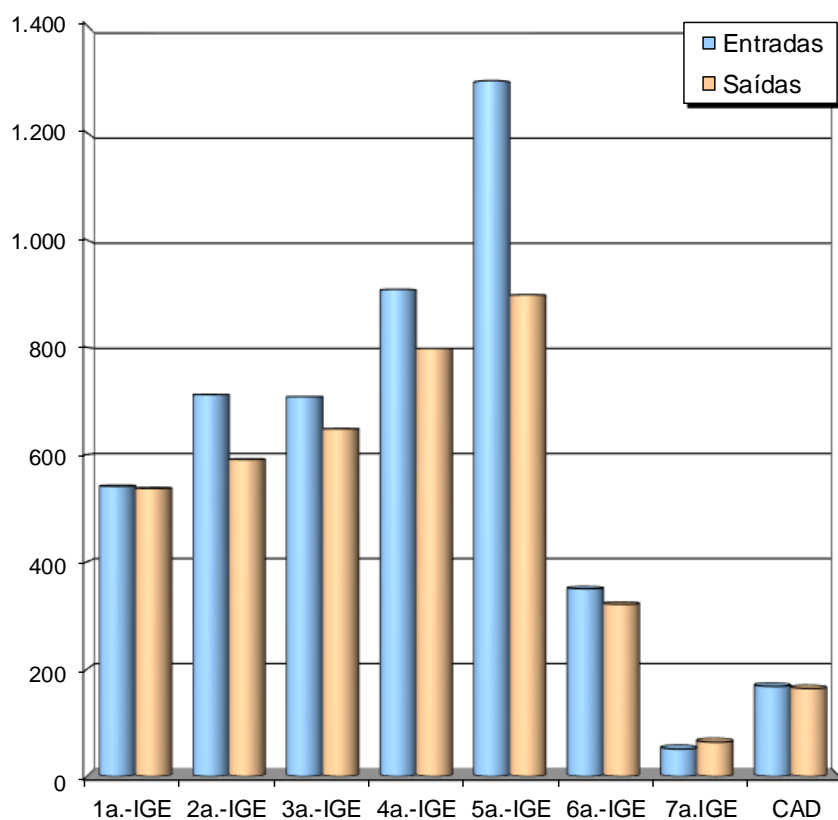
8.3. MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Constata-se no quadro abaixo que foram processados pelo sistema de informações a entrada de 4.735 e a saída de 4.021 processos na Secretaria Geral de Controle Externo, considerando a soma de todas as Inspeções e da CAD.

Quadro 6. Movimentação de Processos por Inspeoria

Sigla	Entradas	Saídas
1a.-IGE	541	537
2a.-IGE	712	591
3a.-IGE	708	648
4a.-IGE	908	798
5a.-IGE	1.297	898
6a.-IGE	350	321
7a.IGE	51	64
CAD	168	164
Total	4.735	4.021

O gráfico a seguir mostra a distribuição da totalidade destes processos por IGE. Ressaltamos que a 5ª IGE é uma Inspeoria especializada no exame dos atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, e a 7ª IGE na análise dos editais de concorrência.

Gráfico 5. Processos por Inspeoria

8.4. APRECIÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO

Cabe ao Tribunal apreciar as Contas anuais do prefeito do Município do Rio de Janeiro e emitir parecer prévio sobre elas, de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 88 da lei Orgânica Municipal:

Art. 88 - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, ao qual compete:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

CMR/002993/2015

Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ, referente ao exercício de 2014.

Decisão: Diligência, na Sessão Ordinária de 22/9/2016.

040/001791/2016

Prestação de Contas de Gestão do Exmo. Sr. Prefeito Eduardo Paes, referente ao exercício de 2015.

Decisão: Parecer Prévio Favorável, na Sessão Especial de 14/7/2016.

040/001294/2016

Relatório das Contas do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ, referente ao exercício de 2015.

Decisão: Contas Julgadas Regulares com Quitação, na Sessão Ordinária de 25/8/2016.

012/600046/2015

Prestação de Contas de Gestão da Fundação Planetário, referente ao exercício de 2014.

Decisão: Diligência, na Sessão Ordinária de 2/8/2016.

012/500092/2013

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Distribuidora de Filmes - RIOFILME, referente ao exercício de 2012.

Decisão: Diligência com Advertência, na Sessão Ordinária de 23/8/2016.

012/500048/2007

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Distribuidora de Filmes - RIOFILME, referente ao exercício de 2006.

Decisão: Contas Julgadas Regulares com Quitação, na Sessão Ordinária de 13/9/2016.

007/100001/2015

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Municipal de Mídia - MULTIRIO, referente ao exercício de 2014.

Decisão: Sobrestamento com Envio de Ofício, na Sessão Ordinária de 12/7/2016.

003/200052/2015

Prestação de Contas de Gestão da Companhia de Engenharia e Tráfego - Cet-Rio, referente ao exercício de 2014.

Decisão: Diligência, na Sessão Ordinária de 6/9/2016.

002/400040/2015

Prestação de Contas de Gestão do Instituto Municipal de Urbanismo - IPP, referente ao exercício de 2014.

Decisão: Sobrestamento com Envio de Cópia, na Sessão Ordinária de 12/7/2016.

001/900067/2015

Prestação de Contas de Gestão da Fundação Cidade das Artes, referente ao exercício de 2014.

Decisão: Diligência, na Sessão Ordinária de 28/7/2016.

001/900054/2014

Prestação de Contas de Gestão da Fundação Cidade das Artes, referente ao exercício de 2013.

Decisão: Diligência, na Sessão Ordinária de 28/7/2016.

001/300001/2015

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, referente ao exercício de 2014.

Decisão: Diligência com Recomendação, na Sessão Ordinária de 30/8/2016.

8.5. INSPEÇÕES, AUDITORIAS E VISITAS TÉCNICAS

8.5.1. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS PROGRAMADAS

Cumprindo o determinado no Programa de Inspeções Ordinárias para o ano de 2016 (040.000.210/2016), foram realizadas no 3º trimestre de 2016 as seguintes Inspeções:

1ª Inspeção Geral de Controle Externo

Julho: SEDES e IC.

Setembro: IPLANRIO, GM-RIO e RIOTUR (Ordinária + Carnaval).

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Julho: SMAR e RIO-ÁGUAS.

Agosto: SMO/CGO.

Setembro: RIOLUZ (Modernização da rede de iluminação pública).

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Setembro: SME e SMC.

4ª Inspeção Geral de Controle Externo**Julho:** SMS (Contrato de Gestão).**Agosto:** TCMRJ e CMRJ.**Setembro:** SMEL e SMS (Contratos de Gestão).**5ª Inspeção Geral de Controle Externo****Julho:** RIOSAÚDE.**Setembro:** SMA (Folha de Pagamento).**6ª Inspeção Geral de Controle Externo****Setembro:** RIOZOO.**CAD - Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento****Julho:** CMRJ, FECMRJ e COMLURB.**Agosto:** GM-RIO e PLANETÁRIO.**Setembro:** RIOLUZ, SMF e RIOFILME.**8.5.2. VISITAS TÉCNICAS PROGRAMADAS**

Cumprindo o determinado no Programa de Inspeções Ordinárias para o ano de 2016 (040.000.210/2016), foram realizadas no 3º trimestre de 2016 as seguintes Visitas:

1ª Inspeção Geral de Controle Externo

Mediante visitas periódicas e contínuas, a serem agendadas *a posteriori*, a 1ª IGE pretende, juntamente com as 2ª e 4ª IGE's, dar continuidade ao acompanhamento das ações voltadas à execução do Contrato de Parceria Público-Privada (PPP) celebrado entre o Município e a Concessionária Rio Mais S.A., cujo objeto é a construção da infraestrutura e de alguns equipamentos do Parque Olímpico, na Barra da Tijuca, até que se deem os aceites de tais obras pela Comissão de Fiscalização do Município.

2ª Inspeção Geral de Controle Externo**Julho:** SMH, SMO, SECONSERVA, GEO-RIO, RIO-ÁGUAS, RIOLUZ e RIOURBE.**Agosto:** SMH, SMO, SECONSERVA, GEO-RIO, RIO-ÁGUAS e RIOURBE.**Setembro:** SMH, SMO, SECONSERVA, GEO-RIO, RIO-ÁGUAS e RIOURBE.**3ª Inspeção Geral de Controle Externo****Julho:** SME - 8ª CRE.**Agosto:** SME - 5ª CRE.**Setembro:** SME - 9ª CRE.**4ª Inspeção Geral de Controle Externo****Julho:** SMS - AP 4.0**Agosto:** SMS - AP 5.1**6ª Inspeção Geral de Controle Externo****Julho:** CDURP (Região Portuária).**Setembro:** CDURP (Região Portuária).

8.5.3. COMENTÁRIOS

As inspeções ordinárias, auditorias operacionais e visitas técnicas nos permitem, no contato direto com os órgãos inspecionados, valendo-nos da função pedagógica deste Tribunal, sugerir medidas oportunas para sanar impropriedades cometidas, por inexperiência ou até desconhecimento da legislação.

Uma dificuldade constante dos trabalhos desenvolvidos é a falta de espaço físico nos órgãos para instalação da equipe de inspeção, o que provoca atraso no início dos trabalhos. O desconhecimento dos funcionários dos órgãos inspecionados a respeito da legislação, mormente o Regimento Interno do TCMRJ, exige a atuação da equipe na função pedagógica.

A partir de 1999, passou-se a acompanhar de forma mais intensa a execução dos contratos e a visitar os locais onde as atividades são desenvolvidas, proporcionando uma visão mais ampla das funções e fatos ocorridos nos diversos órgãos visitados.

Atualmente estes trabalhos são alicerçados em um método voltado para verificações pontuais nos órgãos jurisdicionados, o que reflete um controle mais eficaz por parte desta SGCE.

8.5.4. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS RELEVANTES NO PERÍODO

Dentre as Inspeções Ordinárias relativas ao 3º trimestre de 2016, destacamos as seguintes:

040/006946/2013

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, em novembro de 2013.

OBJETIVOS: Analisar a arrecadação do ITBI, avaliar a legalidade dos processos relativos às revisões, restituições e concessão de renúncias de receita deste tributo, bem como avaliar o ambiente criado para acesso ao Sistema de Inteligência Fiscal - SIF (dados relativos ao IPTU) pelo TCMRJ.

DECISÃO: Diligência com Recomendação e envio de cópia, na Sessão Ordinária de 6/9/2016.

040/006566/2014

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento na RIOZOO, em agosto de 2014.

OBJETIVO: Atestar a fidedignidade das Demonstrações Contábeis em dezembro/2013, verificando se os seus saldos e movimentações espelham as situações orçamentária, financeira e patrimonial.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Ordinária de 22/9/2016.

040/006261/2015

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento na RIOZOO, em julho de 2015.

OBJETIVO: Subsidiar a análise das Contas de Gestão do Ordenador de Despesas.

DECISÃO: Diligência com Determinação e Recomendação, na Sessão Ordinária de

22/9/2016.

040/006193/2007

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, em setembro de 2007.

OBJETIVOS: Verificar a receita prevista confrontada com a despesa realizada em relação ao orçamento de 2007, bem como sua evolução ao longo dos anos.

DECISÃO: Diligência por cópia, na Sessão Ordinária de 22/9/2016.

040/006131/2014

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Administração - SMA, em setembro/2014.

OBJETIVOS: Analisar rubricas específicas da folha de pagamento, verificar eventuais acúmulos de cargo, verificar a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da SME, verificar a situação da Aposentadoria Especial dos Servidores Públicos do Município do Rio de Janeiro e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 29/09/2016.

040/005664/2014

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, agosto de 2013.

OBJETIVOS: Subsidiar a análise das Contas de Gestão do Ordenador de Despesa.

DECISÃO: Arquivamento com Recomendação, na Sessão Ordinária de 13/9/2016.

040/005511/2015

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ, em julho/2015.

OBJETIVO: Subsidiar a análise da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Ordinária de 15/9/2016.

040/005278/2015

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Empresa Municipal de Multimeios - MULTIRIO, em agosto/2015.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, fundo fixo, execução de termos e bens móveis.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 27/09/2016.

040/004935/2014

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em maio de 2014.

OBJETIVOS: Subsidiar a análise das Contas de Gestão do Ordenador de Despesas.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Ordinária de 26/7/2016.

040/004655/2015

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, em maio/2015.

OBJETIVO: Subsidiar a análise da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas.
DECISÃO: Diligência, na Sessão Ordinária de 7/7/2016.

040/004355/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, em outubro/2009.

OBJETIVOS: Verificar a estrutura da folha de pagamento da empresa, por meio da análise das verbas, vínculos jurídicos e alocação dos servidores, além de adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 06/09/2016.

040/004298/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Vigilância - GUARDA MUNICIPAL, em setembro/2016.

OBJETIVOS: Avaliar os procedimentos administrativos em relação à realização de licitações, atos, execução de contratos bem como o cumprimento de suas atribuições institucionais.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

040/003770/2016

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Municipal de Saúde - FMS, em março/2016.

OBJETIVOS: Validar se os saldos apresentados nas Demonstrações Contábeis espelham a situação orçamentária, financeira e patrimonial; verificar a aderência dos procedimentos às normas legais, analisando, em especial, a aplicação de recursos mínimos estabelecidos pela LC 141/2012 em despesas com ações e serviços públicos de saúde.

DECISÃO: Diligência, Audiência e Determinação, na Sessão Ordinária de 27/9/2016.

040/003710/2015

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE e no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em março/2015.

OBJETIVO: Subsidiar a análise das Contas de Gestão.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Ordinária de 22/9/2016.

040/003497/2015

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD, em maio de 2015.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, execução de termos e prestação de contas.

OBSERVAÇÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 05/07/2016

040/003467/2013

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Fundação Cidade das Artes, em junho/2013.

OBJETIVOS: Análise de processos, bens móveis e execução de termos.
DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 28/07/2016.

040/003309/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, em julho/2016.

OBJETIVOS: Analisar a estrutura da folha de pagamento da Riosaúde por meio da análise das Rubricas e verificar a estrutura de empregos efetivos da entidade.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003258/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na IMPRENSA DA CIDADE, em julho/2016

OBJETIVOS: Avaliar os procedimentos administrativos em relação à realização de licitações, atos, execução de contratos bem como o cumprimento de suas atribuições institucionais.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003257/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES, em julho/2016.

OBJETIVOS: Avaliar os procedimentos administrativos em relação à realização de licitações, atos, execução de contratos bem como o cumprimento de suas atribuições institucionais

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003253/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na SMDS, em maio e junho de 2016.

OBJETIVOS: Análise de processos, execução de termos e prestação de contas.

DECISÃO: Processo em tramitação.

040/003136/2015

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, no Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, em abril/2015.

OBJETIVOS: Verificação: da execução de termos contratuais relativos a serviços de engenharia para atualização de bases cartográficas, implantação do Programa UPP Social e do Projeto de Promoção da Excelência da Gestão Pública, e realização da promoção da cidade e atração de Investimentos para o Município; por amostragem, de processos formados através de licitação nas modalidades de concorrência e pregão, bem como de processos derivados de dispensa e inexigibilidade de licitação; do atendimento das recomendações do relatório de inspeção ordinária realizada em julho de 2014, processo n.º 40/005.009/2014; do cumprimento do disposto na Lei n.º 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

DECISÃO: processo arquivado na Sessão de 05/07/2016.

040/002950/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, no Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, em maio/2016.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: da execução de termos contratuais relativos à prestação de serviços de vigilância e segurança; copeiragem; locação de impressoras; limpeza, higiene, conservação e desinfecção e consultoria individual para dimensionamento de infraestrutura; por amostragem, de processos formados através de licitação nas modalidades concorrência e pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; dos procedimentos para aquisição de bens e serviços através do Sistema Descentralizado de Pagamentos (SDP); de processos relativos à concessão de diárias e passagens.

DECISÃO: processo baixado em diligência na Sessão de 22/09/2016.

040/002879/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Parques e Jardins - FPJ, em abril/2016.

OBJETIVOS: Verificação: da execução de termos contratuais relativos a prestações de serviços de conservação e manutenção dos hortos da Taquara e Vargem Pequena, de copeiragem, de vigilância desarmada diurna, de limpeza predial, de locação de veículos; por amostragem, de processos formados através de licitação na modalidade de pregão, bem como de processos de dispensa de licitação.

DECISÃO: processo baixado em diligência na Sessão de 02/08/2016.

040/002813/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU, em junho/2016.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: da execução de termos contratuais relativos a locação de veículos, prestação de serviços de limpeza e conservação, e prestação de serviços continuados de recepcionistas; por amostragem, de processos formados através de licitação nas modalidades de pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; do atendimento das recomendações do relatório de inspeção ordinária realizada em junho de 2015.

DECISÃO: processo baixado em diligência na Sessão de 27/09/2016.

040/002520/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em maio/2016.

OBJETIVOS: Analisar a estrutura da folha de pagamento da Comlurb por meio da análise das Rubricas e verificar a estrutura de empregos efetivos da entidade.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/002297/2016

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM, em outubro de 2015.

OBJETIVOS: Subsidiar a análise das Contas de Gestão.

DECISÃO: Diligência com Determinação e Recomendação, na Sessão Ordinária de 23/8/2016.

040/002288/2015

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar- SEAB, em março/2015.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: processos formados através de licitação na modalidade de pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; procedimentos para aquisição de bens e serviços através do Sistema Descentralizado de Pagamentos (SDP) e sua conformidade com a legislação vigente; atendimento às recomendações da Inspeção Ordinária de julho de 2014; cumprimento do disposto na Lei n.º12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação -, em especial no que diz respeito ao percentual de atendimento às solicitações efetuadas, bem como prazo médio para a referida resposta

DECISÃO: processo arquivado na Sessão de 13/09/2016.

040/002260/2014

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Cultura - SMC, em Março/Abril de 2014.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, Análise de processos de prestações de contas e Execução de termos.

OBSERVAÇÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 22/09/2016.

040/002255/2014

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Parques e Jardins - FPJ, em março/2014.

OBJETIVOS: Verificação da execução de termos contratuais relativos à contratação de serviços de fornecimento e colocação de alambrados, melhoria ambiental para abrigo de animais, implantação e recuperação de grama sintética, locação de veículos, recuperação ambiental e paisagística de praças e parques, conservação e limpeza da sede, conservação do Campo de Santana, monitoramento de imagens no Campo de Santana, conservação e manutenção de hortos e conservação do Passeio Público; de processos formados através de licitação nas modalidades de concorrência, tomada de preços e pregão; das recomendações referente à Inspeção Ordinária realizada em março de 2012.

DECISÃO: processo mantido em diligência, com Audiência, na Sessão de 15/09/2016.

040/002179/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em março/2016.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: quantitativa e qualitativa da rede cicloviária da Cidade do Rio de Janeiro; execução de termos contratuais relativos ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações do programa "Guardiões dos Rios" e à prestação do serviço de coleta de amostras, e avaliação das condições de qualidade da água da Lagoa Rodrigo de Freitas e dos canais e rios a ela ligados; por amostragem, de processos formados através de licitação nas modalidades de concorrência, tomada de preços e pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

DECISÃO: processo baixado em diligência na Sessão de 19/07/2016.

040/001877/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Empresa Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME, no período de março de 2016.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, bens móveis e almoxarifado.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 28/07/2016.

040/001848/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar- SEAB, em março/2016.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: execução de termo contratual relativo a serviço de locação de automóveis; processos formados através de licitação na modalidade de pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; procedimentos para aquisição de bens e serviços através do Sistema Descentralizado de Pagamentos (SDP) e sua conformidade com a legislação vigente; atendimento às recomendações da Inspeção Ordinária de março de 2015

DECISÃO: processo baixado em diligência na Sessão de 26/07/2016.

040/001658/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Administração - SMA, em março/abril/2009.

OBJETIVOS: Verificação in loco, com fulcro no art. 50, I, do Regimento Interno, dos processos relativos à conversão de licença especial em pecúnia indenizatória referentes ao exercício de 2008, publicados no D.O. RIO de janeiro e fevereiro de 2009.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 25/08/2016.

040/001567/2016

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do RJ - CDURP, em novembro de 2015.

OBJETIVOS: Subsidiar a análise das Contas de Gestão do Ordenador de Despesas.

DECISÃO: Diligência, Audiência e Recomendação, na Sessão Ordinária de 25/8/2016.

040/000696/2016

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Imprensa da Cidade, em setembro de 2015.

OBJETIVOS: Subsidiar a análise das Contas de Gestão do Ordenador de Despesas.

DECISÃO: Tomada de Contas Especial, Diligência, Determinação e Alerta, na Sessão Ordinária de 20/9/2016.

040/000055/2014

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em outubro/2013.

OBJETIVOS: Verificar a conformidade dos procedimentos contábeis e tributários adotados pela jurisdicionada, no período sob análise, de acordo com os preceitos da legislação societária, com as normas brasileiras de contabilidade e legislação fiscal

vigente.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Ordinária de 25/8/2016.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na RIOFILME, em setembro/2016.

Relatório de Inspeção em fase de Elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na SMF, em setembro/2016.

Inspeção em andamento.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na RIOLUZ, em setembro/2016.

Relatório de Inspeção em fase de Elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Planetário, em agosto/2016.

Relatório de Inspeção em fase de Elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Guarda Municipal, em agosto/2016.

Relatório de Inspeção em fase de Elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na COMLURB, em julho/2016.

Relatório de Inspeção em fase de Elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na CMRJ, em julho/2016.

Relatório de Inspeção em Revisão.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO, em setembro/2016.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: da execução física e a aderência aos respectivos Termos de Referência e/ou projetos básicos de contratos selecionados bem como sua execução financeira através da verificação dos processos de pagamentos; do atendimento às determinações da legislação em vigor e a regularidade dos processos por contratação na modalidade Pregão e direta sem licitação; da regularidade dos processos de Diárias e Passagens oriundos do Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP); das recomendações da Inspeção

Ordinária de 2015.

OBSERVAÇÃO: relatório em processo de elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de setembro a novembro de 2016.

OBJETIVOS: Avaliação do sistema de seleção e contratação de pessoal, bem como do mecanismo de substituição de pessoal em plantões, nos contratos celebrados entre a SMS e as OSs.

COMENTÁRIOS: Inspeção solicitada pelo Exmº Vereador Paulo Pinheiro no processo 40/5488/2015.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, no TCMRJ, em agosto e setembro de 2016.

OBJETIVOS: Análise das licitações; empenhos, dispensas e inexigibilidades; análise processual; análise contábil/orçamentária/financeira; conferência de bens móveis, de adiantamentos, de diárias e do almoxarifado.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em fase de revisão.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, em julho de 2016.

OBJETIVOS: Verificação de contratos e/ou convênios em execução no período de julho de 2015 a junho de 2016 e confronto entre os registros de estoque no almoxarifado e as respectivas existências físicas.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em fase de revisão.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras/Coordenadoria Geral de Obras - SMO/CGO em agosto/2016.

OBJETIVOS: Análise processual com foco nos convites, dispensas e inexigibilidades de licitação, além de contratos oriundos de tomada de preços celebrados entre Janeiro/2015 e Julho/2016; exame da manutenção das parcelas de maior relevância nos contratos em execução, bem como, constatação das justificativas para aditamentos, tais como suspensões e prorrogações de prazo; visitas "in loco" a obras em andamento e concluídas, buscando avaliar a sua conformidade com a planilha orçamentária e medições realizadas;

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, em julho de 2016.

OBJETIVOS: Verificar as atividades de regulação e fiscalização da jurisdicionada em relação ao desempenho da F.A.B. concessionária na Área de Planejamento -5, em especial o esgotamento do "cluster olímpico" do Parque de Deodoro, na Região da Vila Militar.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, em setembro/2016.

OBJETIVOS: Avaliar os procedimentos administrativos em relação à realização de licitações, atos, execução de contratos bem como o cumprimento de suas atribuições institucionais.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

8.5.5. AUDITORIAS OPERACIONAIS NO PERÍODO

Dentre as Auditorias Operacionais relativas ao 3º trimestre de 2016, destacamos as seguintes:

040/004646/2016

2.º Monitoramento do plano de ação decorrente da Auditoria Operacional realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Administração - SMA, com foco na Gerência de Perícias Médicas - GPM.

OBJETIVOS: Acompanhar, no âmbito da SMA/GPA, o grau de implementação do plano de ação elaborado pela jurisdicionada em resposta às recomendações exaradas pelo TCMRJ; registrar a ocorrência de dificuldades em sua execução e efetuar novas recomendações, caso necessário.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

040/004140/2016

Auditoria Operacional realizada pela 3ª Inspeção Geral, na SMC, em abril e maio de 2016.

OBJETIVOS: Monitoramento - Auditoria Operacional - Incentivo Fiscal.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação

040/004128/2015

Auditoria Operacional realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Cultura - SMC, no período de março a junho de 2015.

OBJETIVO: Avaliar o gerenciamento administrativo e operacional do Museu de Arte do Rio - MAR.

OBSERVAÇÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 23/08/2016.

040/002939/2014

Auditoria Operacional realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em maio/2014.

OBJETIVOS: O trabalho buscou analisar as ações protetivas à arborização urbana em praças, ruas e avenidas.

DECISÃO: processo mantido em diligência, com Audiência e determinação na Sessão de 08/09/2016.

040/002800/2016

Auditoria Operacional realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de

Ordem Pública - SEOP e Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-Rio, em março/2015.

OBJETIVOS: Avaliar diversas iniciativas conduzidas pela GM-Rio decorrentes de programas como PRONASCI, Choque de Ordem e Rio em Ordem, no período de 2009-2014.

COMENTÁRIOS: Foram apontadas fragilidades que carecem de esclarecimentos, listados no item 6 do relatório, que carecem de esclarecimentos por parte das jurisdicionadas responsáveis.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 25.8.2016 - remessa de cópia do relatório.

A PROCESSAR

Auditoria Operacional realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Energia e Iluminação (RIOLUZ), em setembro/2016.

OBJETIVOS: Avaliar o desempenho das ações do Programa 0073 - Modernização da Rede de Iluminação Pública.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

8.5.6. VISITAS TÉCNICAS NO PERÍODO

Dentre as Visitas Técnicas relativas ao 3º trimestre de 2016, destacamos as seguintes:

040/006981/2013

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/10ª CRE, em novembro/dezembro/2013.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 07/07/2016.

040/006688/2014

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO RIO, em setembro/2016.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 8ª visita, da execução do contrato nº 07/2014, lavrado com a Consórcio Contemat - Concrejato visando a realização das obras implantação de ciclovia da Av. Niemeyer interligando os bairros de São Conrado e Leblon VI A.R. - A.P. 2.1.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/006667/2015

Visita técnica realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em outubro/2015.

OBJETIVOS: Verificação da execução de serviços de engenharia e obras de construção dos seguintes itens do Contrato n.º 318/2003: Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Município do Rio de Janeiro - CTR Rio e Estações de Transferências de Resíduos - ETRs.

DECISÃO: processo arquivado na Sessão de 15/09/2016.

040/006663/2015

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/10ª CRE, em outubro e novembro de 2015

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: O Processo foi baixado em diligência na Sessão de 27/09/2016.

040/006660/2015

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na SMO - Secretaria Municipal de Obras, em agosto/2016.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, da execução do contrato nº 14/2015, lavrado com a empresa R C Vieira Engenharia Ltda. visando a realização das obras de construção de terminal modal para sistema BRT da Cidade do Rio de Janeiro, localizado junto a Av. Mal. Fontenelle, Jardim Sulacap, incluindo a construção de mezanino para acesso e controle dos usuários e de passarela para travessia da Av. Mal. Fontenelle.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/006643/2015

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na SECONSERVA - Secretaria Municipal de Conservação, em agosto/2016.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 4ª visita, da execução do contrato nº 11/2015, lavrado com a empresa Globo Construções e Terraplanagem Ltda. visando a realização de Serviços de apoio à manutenção de logradouros nas áreas das X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XX, XXII, XXV, XXVIII, XXIX, XXX e XXXI RA's - AP 3.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/006642/2015

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na RIO-ÁGUAS - Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, em julho/2016.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 4ª visita, da execução do contrato nº 009/2015, lavrado com o Consórcio Varnhagem visando a realização das obras de complementação do reservatório profundo da Praça Varnhagen, visando o controle de enchentes da Bacia do Canal do Mangue.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/006451/2015

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na GEORIO - Fundação Instituto de Geotécnica, em julho/2016.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 4ª visita, da execução do contrato nº 04/2015, lavrado com o consórcio INFRA OLÍMPICO, constituído pelas empresas Geosonda S.A. e Preserva Engenharia Ltda. para a execução de obras de construção de infraestrutura da rua projetada 4 do pal 4632 e reconstrução de infraestrutura da Rua Claudio Besserman Vianna, incluindo a execução de nova laje de concreto armada estacada, sistema de drenagem, pavimentação, sinalização horizontal e urbanização nas proximidades da área de abrangência do parque olímpico - Barra Da

Tijuca - XXIV AR - AP-4.2.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/006163/2014

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na SMO - Secretaria Municipal de Obras, em julho/2016.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 8ª visita, da execução do contrato nº 64/2014, lavrado com a empresa MJRE Construtora Ltda. visando a realização das obras de implantação do corredor de BRT entre Transolímpica (Magalhães bastos) e Transbrasil (Deodoro), na área da O/SUBOP/CGO/5ª GO - XVIIª RA - AP 5.1.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/006081/2014

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na SMO - Secretaria Municipal de Obras, em setembro/2016.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 9ª visita, da execução do contrato nº 01/2014, lavrado com a Consórcio Construcap Copasa Passeio Olímpico para obras de duplicação das avenidas Salvador Allende e Embaixador Abelardo Bueno (trecho), com implantação de drenagem, pavimentação, iluminação, ciclovia e urbanização (passeio olímpico), na Barra da Tijuca, na área da O/SUBOP/CGO/3ª GO - XXIVª AR - AP 4.2.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/005909/2014

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na SMH - Secretaria Municipal de Habitação, em agosto/2016.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 5ª visita, da execução do contrato nº 07/2014, lavrado com a empresa Silo Engenharia Ltda. visando a realização das obras de urbanização na Barreira do Vasco e na Vila Mexicano - Situada à Rua Ricardo Machado - Vasco da Gama - AP1 - RA VII RA.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/005823/2014

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na SECONSERVA - Secretaria Municipal de Conservação, em setembro/2016.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 9ª visita, da execução do contrato nº 02/2014, lavrado com a empresa Globo Construções Terraplanagem Ltda. visando a realização de serviços de apoio à manutenção de logradouros nas áreas das III, VII e XXIII RA's - AP1 e VI, VIII, IX e XXVII RA's - AP2.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/005642/2014

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, em Maio/Junho/2014.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas a estrutura física, mão de obra, veículos, refeições e demais condições previstas nos termos de convênios em todos os equipamentos da SMDS que realizam serviços de acolhimento institucional e que integram a proteção social especial de alta complexidade do Sistema Único de

Assistência Social - SUAS.

OBSERVAÇÃO: O Processo foi baixado em diligência com recomendação e alerta na Sessão de 05/07/2016

040/005282/2015

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Educação - SME/8ª CRE, em Julho/2015.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: O Processo foi baixado em diligência na Sessão de 21/07/2016.

040/005078/2015

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Educação - SME/2ª CRE, em Agosto/2015.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: O Processo foi baixado em diligência na Sessão de 26/07/2016.

040/004839/2014

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Educação - SME/8ª CRE, em Julho/Agosto/2014.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 07/07/2016.

040/004758/2016

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/2ª CRE, em junho de 2016.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/004669/2016

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em julho/2016.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 1ª visita, da execução do contrato nº 42/2016, lavrado com a empresa Engetécnica Serviços e Construções Ltda. visando a realização das obras emergenciais de conclusão do Velódromo dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, localizado no Parque Olímpico da Barra da Tijuca.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/004141/2016

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/8ª CRE, em junho e julho de 2016.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/004030/2016

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em julho/2016.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 12/2016, lavrado com a empresa Volume Construções e Participações Ltda. visando a realização das obras emergenciais de construção do Centro de Tênis dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2106 - composto por 16 quadras entre permanentes e temporárias, sendo 3 arenas de 10, 5 e 3mil lugares, 7 quadras de 250 lugares e 6 quadras de aquecimento, incluindo operação no período da contratação.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003950/2014

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na SECONSERVA - Secretaria Municipal de Conservação, em agosto/2016.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 9ª visita, da execução do contrato nº 01/2014, lavrado com a empresa ENIMONT - Empresa Nacional de Instalações e Montagens Ltda. visando a realização das obras de prestação de serviços de apoio à manutenção de logradouros nas áreas das I, II e XXI RA's - AP 1 e IV e V RA's - AP.2.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003745/2016

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na SMO - Secretaria Municipal de Obras, em julho/2016.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 013/2015, lavrado com a empresa Fast Engenharia e Montagens S.A., para a montagem, locação e desmontagem de 4 (quatro) passarelas provisórias na av. Embaixador Abelardo Bueno e av. Salvador Allende, Jacarepaguá.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003627/2014

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Educação - SME/4 e 11ª CRE, em Abril/Maio/2014.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: O Processo foi mantido em Diligência na Sessão de 23/08/2016.

040/003370/2016

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em julho e agosto de 2016.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontram as unidades básicas de saúde da AP 4.0, por meio da verificação das condições físicas e operacionais.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003279/2016

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na RIO-ÁGUAS - Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, em setembro/2016.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 23/2015, lavrado com a empresa Dimensional Engenharia Ltda. visando a realização das intervenções de limpeza e desassoreamento nos cursos d'água nas proximidades do Parque Olímpico - Barra da Tijuca - XXIV RA - A.P. 4.0.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003150/2016

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/7ª CRE, em maio de 2016

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: O Processo foi baixado em diligência na Sessão de 30/08/2016.

040/003017/2016

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/4ª CRE, em abril de 2016.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: O Processo foi baixado em diligência na Sessão de 23/08/2016.

040/003003/2016

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na RIOÁGUAS - Fundação Instituto das Águas do Município, em setembro/2016.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 12/2015, lavrado com o Consórcio Planova-Rual visando a realização das obras execução de intervenções em manejo de águas pluviais urbanas contemplando trechos em túneis e galerias na bacia hidrográfica do Canal do Mangue.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003002/2016

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em julho/2016.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 03/2016, lavrado com a empresa Construtora Zadar Ltda. visando a realização das obras Construção do Complexo Esportivo de Deodoro (Área Sul) - Centro Nacional de Hipismo - Remanescente, com vista à realização dos jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/002960/2016

Visita técnica realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região Portuária - CDURP, em julho e setembro/2016.

OBJETIVOS: Verificação: do contrato de Parceria Público-Privada (PPP), celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Concessionária do VLT Carioca S.A., com a intervenção da CDURP, cujo objeto é a prestação dos serviços visando a implantação, operação e manutenção de sistema de Veículos Leves sobre Trilhos (VLT); de serviços de engenharia e obras de construção de diversos itens do contrato de parceria Público-Privada para a revitalização da Área de Especial Interesse

Urbanístico da Região Portuária; da execução do 8º Termo Aditivo ao contrato de PPP, cujo objeto é a implantação de estrutura viária para passagem do Bus Rapid Transit (BRT) TransBrasil.

OBSERVAÇÃO: processo em tramitação.

040/002653/2015

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Educação - SME/6ª CRE, em Março/2015.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 21/07/2016.

040/002511/2015

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na SMO - Secretaria Municipal de Obras, em setembro/2016.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 6ª visita, da execução do contrato nº 108/2014, lavrado com a empresa R C Vieira Engenharia Ltda. visando a realização das obras para revitalização com obras de pavimentação e drenagem em diversos logradouros no bairro do Rio Comprido, na área da O/SUBOP/CGO/2ªGO/III RA, na AP 1.1.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/002366/2016

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em julho/2016.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 01/2016, lavrado com a empresa Tensor Empreendimentos Ltda. visando a realização das obras de construção do Complexo Esportivo de Deodoro (Área Sul) - Vila dos Tratadores - Remanescente, com vista à realização dos jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/001993/2016

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª CRE, em fevereiro e março de 2016.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 19/07/2016.

040/001855/2016

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/6ª CRE, em fevereiro e março de 2016.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 02/08/2016.

040/001793/2014

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de

Educação - SME/6ª CRE, em fevereiro/março/2014.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 20/09/2016.

040/001706/2016

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em março/2016.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontram as unidades básicas de saúde da AP 2.1, por meio da verificação das condições físicas e operacionais.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 12/07/2016.

040/001618/2016

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na RIOLUZ - Companhia Municipal de Energia e Iluminação, em julho/2016.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, do Contrato nº 57/2015, lavrado com a empresa Engluiz Iluminação e Eletricidade Ltda., para a execução de serviços especializados de Engenharia, para reformulação e/ou implantação de pontos de iluminação pública em diversos logradouros da região do Maracanã.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/001475/2015

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na SMO - Secretaria Municipal de Obras, em julho/2016.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 6ª visita, da execução do contrato nº 118/2014, lavrado com o Consórcio Transbrasil formado pela Construtora Norberto Odebrecht Brasil S/A, Construtora OAS S/A e Construtora Queiroz Galvão S/A, visando a realização das obras de implantação do Transbrasil - Corredor Exclusivo de BRT entre o Centro do Rio de Janeiro e Deodoro (Lote 02 - da passarela nº 2 da Av. Brasil a Deodoro).

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/001076/2014

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na SMO - Secretaria Municipal de Obras, em julho/2016.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 8ª visita, da execução do contrato nº 018/13, lavrado com a empresa Galcon Construções e Participações Ltda. visando a realização das obras de pavimentação, drenagem e saneamento da Comunidade Novo Camarão Fase 2, em Santa Cruz, na área da O/SUBOP/CGO/4ª GO - XIXª - AP 5.3 - Bairro Maravilha Oeste.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000570/2013

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na RIOÁGUAS - Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, em setembro/2016.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 9ª visita, da execução do contrato nº 62/2012, lavrado com a empresa ECL Engenharia e Construções S.A., cedido

parcialmente para ECL-PAR Engenharia e Participações Ltda. visando a realização das obras de implantação do interceptor e coletores-tronco da rede de esgotamento sanitário da Bacia do Caçõo Vermelho, e implantação de rede de esgoto da sub-bacia de Santa Cruz - PROGRAMA SANEANDO SANTA CRUZ.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000229/2015

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na SMO - Secretaria Municipal de Obras, em agosto/2016.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 6ª visita, da execução do contrato nº 38/2014, lavrado com a empresa Dimensional Engenharia Ltda. visando a realização das obras de ampliação do Parque Madureira RIO+20, entre o Bairro de Madureira e o Bairro de Guadalupe.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000197/2015

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/3ª CRE, em Outubro/Novembro/2014.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O Processo foi mantido em diligência na Sessão de 26/07/2016.

040/000196/2015

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/5ª CRE, em Setembro/Outubro/2014.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O Processo foi mantido em diligência na Sessão de 20/09/2016.

040/000095/2016

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na SMO - Secretaria Municipal de Obras, em julho/2016.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 4ª visita, da execução do contrato nº 018/2015, lavrado com a empresa EIT Engenharia S/A, visando a realização das obras de ampliação do Terminal Alvorada com melhorias físico-operacionais no entorno.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em agosto e setembro de 2016.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontram as unidades básicas de saúde da AP 5.2, por meio da verificação das condições físicas e operacionais.

OBSERVAÇÃO: Relatório em fase de execução.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de

Educação - SME/9ª CRE, em setembro de 2016.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/5ª CRE, em setembro de 2016.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em setembro/2016.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 06/2016, lavrado com a empresa NBC - Sistemas de Energia Ltda. visando a realização das obras de complementação do Centro de Referência de Pessoas com Deficiência, na unidade Jacarepaguá, Praça Seca.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na RIOÁGUAS - Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, em setembro/2016.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 1ª visita, da execução do contrato nº 06/2016, lavrado com o Consórcio DPG Santa Cruz visando a realização das obras complementares de implantação do interceptor e coletores-tronco da rede de esgotamento sanitário no trecho entre a Rua Paquare, Paciência e a Rua Bominal (ETE) do programa Saneando Santa Cruz.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na RIO-ÁGUAS - Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, em setembro/2016.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 04/2016, lavrado com a empresa ou Consórcio) visando a realização dos serviços de desassoreamento na Lagoa Rodrigo de Freitas em Trecho da Raia de Remo da Lagoa e Junto ao Estádio de Remo da Lagoa e Junto ao Baixo Bebê - Lagoa - VI R.A. - A.P.2.1.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

8.5.7. INSPEÇÕES ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIAS

Dentre as Inspeções Especiais e Extraordinárias relativas ao 3º trimestre de 2016, destacamos as seguintes:

040/008074/2012

Inspeção Extraordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em agosto/novembro de 2012.

OBJETIVOS: analisar a execução do Termo de Convênio nº 147/2009, atentando especialmente para a existência ou não de controles para quantificação e identificação da população efetivamente atendida; a qualidade do Plano de Trabalho que suportou a contratação; e a regularidade das prestações de contas.

COMENTÁRIOS: Devido aos problemas identificados foi confeccionado o OFÍCIO Nº TCM/GPA/SCP/00571/2012, de 18/10/2012, recomendando que a Secretaria Municipal de Assistência Social se abstenha de renovar ou celebrar novos convênios com a entidade Casa Espírita Tesloo, até a decisão final desta Corte de Contas sobre a matéria ou, no caso de sua não adoção, que a SMAS apresente as justificativas que embasem esse proceder.

OBSERVAÇÃO: O Processo foi votado pela diligência, audiência e recomendação na Sessão de 12/07/2016.

040/006850/2013

Inspeção Extraordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME, no período setembro/novembro/2013.

OBJETIVOS: Verificar a execução do Projeto "Ônibus da Liberdade".

OBSERVAÇÃO: O Processo foi baixado em diligência por cópia em 07/07/2016.

040/005645/2011

Verificação in loco realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em setembro/2011.

OBJETIVOS: Verificação da execução do Convênio nº 282/2010 firmado com a entidade Empredec, relativo ao "Programa Projovem Urbano".

COMENTÁRIOS: A motivação desta verificação foram as denúncias trazidas a esta Corte de Contas, através de sua Ouvidoria, que apontaram supostas irregularidades quanto a atrasos nos pagamentos dos professores e ausência no fornecimento de material aos alunos.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 27/09/2016.

040/002869/2011

Verificação in loco realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em abril de 2011.

OBJETIVOS: Exame do Convênio nº 183/2009, celebrado com a Casa Espírita Tesloo, cujo objeto é a Co-gestão das Ações de Proteção Básica e Especial no âmbito da 10ª Coordenadoria de Assistência Social - 10ª CAS.

COMENTÁRIOS: Devido aos problemas identificados nas prestações de contas da Casa Espírita Tesloo, a equipe inspecionante realizou, a título de comparação, análise preliminar das últimas prestações de contas apresentadas para a 1ª CAS (ONG Associação Projeto Roda Viva Construção da Cidadania da Criança - Roda Viva), 2ª CAS (ONG Obra de Promoção dos Jovens do Estado do Rio de Janeiro - OPJ), 4ª CAS (ONG Central de Oportunidades) e 8ª CAS (ONG Casa Espírita Tesloo).

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com determinação na Sessão de 13/09/2016.

040/000038/2016

Verificação in loco realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, em Nov/Dez de 2015.

COMENTÁRIOS: A verificação foi iniciada em decorrência de matéria publicada no Jornal Extra, em 09/10/2015, onde foram levantadas diversas questões relativas ao processo de escolha dos novos Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro, para o mandato de 2016/2019.

OBSERVAÇÃO: O Processo foi baixado em diligência na Sessão de 12/07/2016.

8.6. EDITAIS DE CONCORRÊNCIA

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro realiza a análise concomitante dos editais de concorrência, respaldado no estabelecido no §2º, do artigo 113, da Lei 8666/93.

Art. 113, § 2º - Os Tribunais de Contas e os órgãos integrantes do sistema de controle interno poderão solicitar para exame, até o dia útil imediatamente anterior à data de recebimento das propostas, cópia do edital de licitação já publicado, obrigando-se os órgãos ou entidades da Administração interessada à adoção das medidas corretivas pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas.

A remessa dos editais foi regulamentada pela Deliberação 183 de 12 de setembro de 2011:

Art. 218 - Para assegurar a eficiência do controle e instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará a fiscalização dos atos e contratos de que resultem receita ou despesa, praticados pelos responsáveis sujeitos a sua jurisdição, competindo-lhe para tanto, em especial:

I - acompanhar, pela publicação no Diário Oficial do Município, o cumprimento da lei relativa ao plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e a abertura de créditos adicionais;

II - receber dos órgãos e entidades da Administração Municipal uma via dos documentos a seguir enumerados, sendo dispensado o envio caso tenha sido publicado, na íntegra e no prazo legal, no Diário Oficial do Município:

a) no prazo de 03 (três) dias úteis:

1. da publicação do aviso, cópia dos editais de licitação por concorrência, acompanhados de toda a documentação que lhes diga respeito e das respectivas publicações, inclusive da minuta do contrato, com a comprovação do exame prévio e aprovação pela assessoria jurídica do órgão ou entidade; e 2. do prazo fixado para publicação, como condição de sua validade, cópia dos atos de dispensa ou de reconhecimento da inexigibilidade de licitação por concorrência ou tomada de preços, devidamente fundamentados e com justificativa pormenorizada, bem como a ratificação pela autoridade superior, quando for o caso.

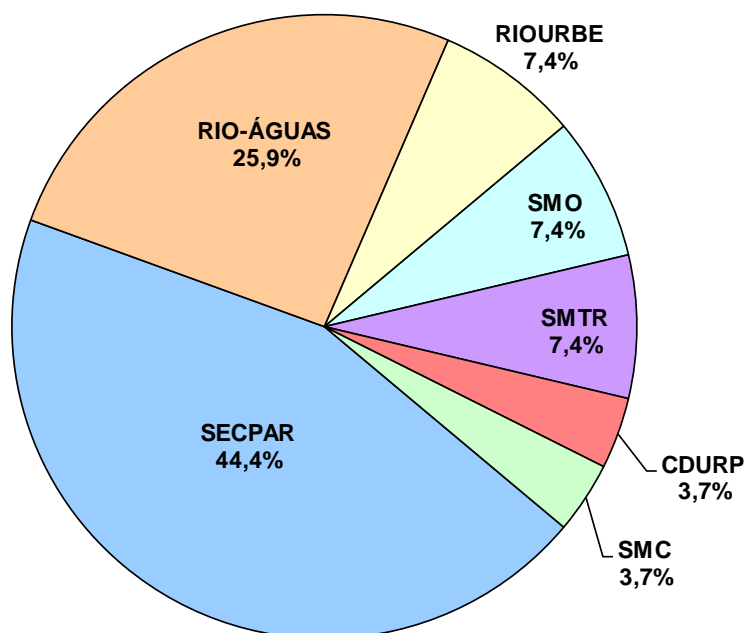
(...)

Neste item, está apresentada a quantidade, por órgão, de processos relativos a editais analisados pela SGCE e que foram à Plenário no período de julho a setembro de 2016.

Quadro 7. Processos relativos a Editais analisados por Órgão

Sigla	Órgão	Quant.
SECPAR	Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas	12
RIO-ÁGUAS	Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro	7
RIOURBE	Empresa Municipal de Urbanização	2
SMO	Secretaria Municipal de Obras	2
SMTR	Secretaria Municipal de Transportes	2
CDURP	Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do RJ	1
SMC	Secretaria Municipal de Cultura	1
Total		27

Gráfico 6. Editais analisados por Órgão



Apresentamos a seguir exemplos de processos relativos a editais de concorrência que foram analisados neste trimestre pelo Plenário:

040/004452/2016

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2015 da SECPAR.

OBJETO: Concessão de uso para exploração econômica da área municipal na Estrada do Mato Alto, s/nº, área de canteiro central no encontro com a Estrada da

Matriz, em Guaratiba, com atividade de posto de serviço para venda de combustíveis automotivos e atividades afins.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 29/09/2016.

040/004129/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 014/2015 da SECPAR.

OBJETO: Alienação dos imóveis descritos abaixo, por lote, separadamente:

01 - Av. Olof Palme (Lote 2 PAL 46.031), com 2.000,00 m². 9º Reg. de Imóveis, Matrícula 285.933

02 - Av. Eng. Mário Fernandes Guedes (PAL 37.049), com 5.568,50 m². 9º Reg. de Imóveis, Matrícula 130.100.

COMENTÁRIOS: A jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas. DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 07/07/2016.

040/004107/2016

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 011/2016, da SECPAR.

OBJETO: Alienação dos imóveis descritos abaixo, em único lote, cujas respectivas certidões expedidas pelo Registro Geral de Imóveis e croqui de localização encontram-se no Anexo I:

Endereço	RGI (Mat.)	Desafetação
Rua do Lavradio, nº 169, Centro	78155 2º RGI	Dec nº 41.666/2016
Rua do Lavradio, nº 171 – Centro	27920 2º RGI	Dec nº 41.666/2016

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 22/09/2016.

040/004067/2016

EDITAL DE CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 007/2016 da SECPAR.

OBJETO: Alienação dos imóveis descritos na tabela abaixo, por lote, separadamente,

Lote	Endereço	RGI	Desafetação
01	Rua do Riachuelo, nº 13 – Lapa	Mat.: 55.569 2º RGI	Dec. nº 41.666/2016
02	Avenida Mem de Sá, nº 25 – Lapa	Mat.: 38980 7ª RGI	Dec. nº 41.666/2016
03	Rua Regente Feijó, nº 62- C		
04	Rua América, nº 6 - Santo Cristo		

COMENTÁRIOS: A jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi conhecido na Sessão de 29/09/2016.

040/003916/2016

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 014/2016 da SMO.

OBJETO: Execução de serviços de engenharia de manutenção preventiva, corretiva, de operação e assistência técnica dos equipamentos e sistemas das instalações

prediais, modificação de "lay-out" e reparos gerais a serem prestados nas dependências dos prédios localizados à Praça Pio X, nº 119 - Centro, e Centro Administrativo São Sebastião - CASS, blocos I e II, Rua Afonso Cavalcante, 455 - Cidade Nova.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 08/09/2016.

040/003224/2016

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2016 da SECPAR.

OBJETO: Outorga da concessão administrativa para a prestação de serviços para readequação, gestão, manutenção e operação do Centro Olímpico de Treinamento - COT, incluída a execução das obras e serviços.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 04/10/2016.

040/002965/2016

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 da RIOURBE.

OBJETO: Reforma nos Equipamentos das áreas de convívio e lazer de diversos Conjuntos Maravilha na AP 3.3.

COMENTÁRIOS: Tendo sido submetido ao Plenário após análise da 7ª IGE, a RIOURBE promoveu a diminuição do valor estimado da licitação de R\$ 3.369.795,79, para R\$ 2.536.465,34, totalizando uma redução de **R\$ 960.835,46**, considerando a alteração da data-base da planilha de janeiro para junho de 2016.

DECISÃO: O processo foi arquivado com determinação e recomendação na Sessão de 20/09/2016.

040/002963/2016

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2016 da RIO-ÁGUAS.

OBJETO: Obras de Canalização dos rios Pechincha e Covanca - AP 4.1 - Jacarepaguá - XVI R.A. - A.P.4.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 06/09/2016.

040/002962/2016

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2016 da RIO-ÁGUAS.

OBJETO: Obras de canalização do rio Tindiba - Jacarepaguá - XVI RA - AP 4.1

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 06/09/2016.

040/002953/2016

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 da SMTR.

OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte Público Urbano Local - STPL na AP 5.

COMENTÁRIOS: A jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 02/08/2016.

040/002617/2016

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 da CDURP.

OBJETO: Alienação do domínio útil do imóvel localizado na rua Equador nº 650, Santo Cristo.

COMENTÁRIOS: A jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 05/07/2016.

040/002519/2016

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 da SMC.

OBJETO: Contratação de sociedade civil e empresária para a prestação de serviços de residência artística para os equipamentos culturais: Sala Municipal Baden Powell e o Teatro Café Pequeno pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, visando a gestão artística e apoio às atividades culturais a serem desenvolvidas, incluindo serviços de produção, iluminação e sonorização cênica, conforme proposta técnica e econômica, selecionada nas condições estabelecidas.

COMENTÁRIOS: A jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 21/07/2016.

040/002426/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2015 da SECPAR.

OBJETO: Concessão de uso, de direito pessoal, para exploração comercial da área municipal localizada na Estrada do Mato Alto, s/nº, área de Canteiro Central próximo ao Rio Cabuçu - Guaratiba, com atividade exclusiva de posto de serviço para venda de combustíveis automotivos e atividades afins.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 29/09/2016.

040/002230/2016

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2016 da SMO.

OBJETO: Melhorias físicas e operacionais na Estrada Lagoa-Barra.

COMENTÁRIOS: A jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 08/09/2016.

040/002110/2016

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2016 da RIO-ÁGUAS.

OBJETO: Gerenciamento de Serviços de Engenharia, para apoiar a RIO-ÁGUAS/SMAR, na gestão de contratos de obras de canalizações dos rios Tindiba, Pechincha e Covanca - Jacarepaguá - XVI R.A. - A.P.4.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 30/08/2016.

040/002084/2016

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2016 da SECPAR.

OBJETO: Concessão para gestão e exploração do sistema de compartilhamento de veículos elétricos, nas áreas descritas no Anexo III - áreas de implantação, mediante concessão de uso das respectivas áreas, incluindo a implantação, manutenção e operação do sistema no Município do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: A jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 23/08/2016.

040/000558/2016

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2016 da SECPAR.

OBJETO: Concessão, de direito pessoal, para a gestão e a exploração integradas do Jardim Zoológico do Rio de Janeiro, com estipulação de encargos compreendendo a realização dos investimentos necessários à sua ampliação, conservação, manutenção e remodelação adequados à vida animal e à legislação vigente.

COMENTÁRIOS: A jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com determinação na Sessão de 28/07/2016.

8.7. APRECIÇÃO DE DENÚNCIAS, CONSULTAS E REPRESENTAÇÕES

8.7.1. DENÚNCIAS

O TCMRJ aprecia denúncias apresentadas por quaisquer cidadãos, associações, sindicatos ou partidos políticos sobre irregularidades ou ilegalidades em órgãos ou entidades sob a sua jurisdição, de acordo com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 74 da Constituição Federal, reproduzido no parágrafo segundo do artigo 96 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro:

Art. 74, § 2º (Constituição Federal) - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Art. 96, § 2º (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro) -
Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidade ou ilegalidade perante o Tribunal de Contas.

Foram estas as denúncias analisadas por este Tribunal, no 3º trimestre de 2016:

040/006615/2015

ASSUNTO: Denúncia anônima relativo a fechamento de via pública no bairro de Todos os Santos, XIII RA, AP 3.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral sugeriu que SECONSERVA providencie a retirada do poste remanescente, impeça o fechamento da via pública, seja pelo uso de corrente ou qualquer outro meio e envie um novo relatório fotográfico demonstrando as ações tomadas.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão Ordinária de 22/09/2016

040/002795/2016

ASSUNTO: Denúncia encaminhada pelo Sr. Marcos Moura e Silva, em face da Secretaria Executiva de Coordenação de Governo - SEGOV, questionando suposta irregularidade na construção de um Centro Espírita em área de propriedade da Prefeitura do Rio de Janeiro recebida em doação para estabelecimento de escola de ensino fundamental.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral sugeriu diligência para que a SEGOV exerça o direito do contraditório e da ampla defesa quanto às supostas ilegalidades mencionadas na denúncia. Opinou, ainda, pela expedição de ofício em apartado à Superintendência de Patrimônio Imobiliário, vinculada à Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público-Privadas - SECPAR, para manifestação acerca da situação do imóvel.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 30.8.2016.

8.7.2. REPRESENTAÇÕES

040/005273/2015

REPRESENTANTE: Associação dos Agentes de Cultura e Saúde Comunitária

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Cultura

ASSUNTO: Representação referente ao Edital de Processo Seletivo Público nº 03/2015, processo 12/002377/2014, cujo objeto é a escolha de instituições para atuarem na gestão cultural nas lonas culturais municipais.

DECISÃO: O processo decidido Pela Improcedência na Sessão de 27/09/2016.

040/004356/2015

REPRESENTANTE: Aix Mundi Ambiental Ltda.

REPRESENTADA: SMA - Secretaria Municipal de Administração.

ASSUNTO: Edital de Pregão Eletrônico nº 433/2015, da Secretaria Municipal de Administração - SMA, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretivas nas instalações das Unidades de Saúde e Prédios

Administrativos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

COMENTÁRIOS: Alegação de que o Edital disponibilizado abriga irregularidades que impedem a participação da Representante no Torneio.

DECISÃO: Pelo simples arquivamento, na Sessão de 25/08/2016.

040/003438/2016

REPRESENTANTE: Gil Fernandes Dantas da Silva

REPRESENTADA: Procuradoria Geral do Município - PGM

ASSUNTO: Representação alegando contratação irregular de trabalhadores, em atividade-fim, no âmbito da Procuradoria Geral do Município

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE, após exame, considerou atendidos os requisitos de admissibilidade da representação, e sugeriu, preliminarmente, diligência para que a PGM exercesse o contraditório e a ampla defesa previstos na Constituição Federal.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 15.9.2016.

040/003183/2016

REPRESENTANTE: Calux Comercial Eireli - EPP

REPRESENTADA: Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO

ASSUNTO: Representação interposta em face do Edital do Pregão Eletrônico GM-RIO/SRP n.º 80/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual para motociclistas e ciclistas da GM-RIO.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE, após exame, considerou atendidos os requisitos de admissibilidade da representação, e sugeriu, preliminarmente, diligência para que a GM-RIO exercesse o contraditório e a ampla defesa previstos na Constituição Federal.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 26.7.2016.

040/002305/2016

REPRESENTANTE: JB Propaganda e Marketing - EIRELI.

REPRESENTADA: Empresa Olímpica Municipal S/A.

ASSUNTO: Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2016 da EOM, cujo objeto é a contratação de produção do Rio Media Center-RMC, evento a ser realizado no Pavilhão Olímpico, na Cidade do Rio de Janeiro entre os dias 27 de julho a 20 de setembro de 2016.

COMENTÁRIOS: Indicação de supostas irregularidades praticadas no decurso do referido certame.

DECISÃO: Pelo conhecimento da Representação e, no mérito, pela sua improcedência, na Sessão de 02/08/2016.

040/001301/2015

REPRESENTANTE: Investiplan Computadores e Sistemas de Refrigeração Ltda.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Representação referente ao Edital do Pregão Eletrônico 808/2014, cujo objeto é a aquisição com instalação de ar condicionado

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 05/07/2016.

8.8. SOLICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, a Câmara Municipal é parte legítima para solicitar ao Tribunal a realização de auditorias e inspeções e o fornecimento de informações sobre fiscalizações realizadas e seus resultados.

Art. 88 (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro) - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, ao qual compete:

(...)

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara Municipal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo e Executivo e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

VIII - prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal ou por qualquer de suas Comissões sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

Neste trimestre destacaram-se as seguintes solicitações da Câmara Municipal do Rio de Janeiro:

040/004296/2016

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereado Chiquinho Brazão em 25/08/2016, de informações acerca do Contrato SMO nº 038/2012 cujo objeto é "Concessão para implantação, operação, manutenção, monitoração, conservação e realização de melhorias da Ligação Transolímpica".

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00574/2016, de 21/09/2016.

040/003482/2016

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Eliseu Kessler, através do Ofício GVEK nº 58/2016, de informações acerca do Programa de Visitas às Unidades Escolares que atendem do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de ensino do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/490/2016, de 02/08/2016, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, versando sobre o referido programa.

040/003328/2016

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Paulo Pinheiro, de cópia de inteiro teor do processo 40/0957/2016, o qual trata de Inspeção Ordinária no Painel de Gestão das Organizações Sociais elaborado pela FGV.

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral forneceu a informação, bem como remeteu a documentação que a acompanha, em mídia ótica, representada por cópia do processo nº 40/000957/2016, por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00478/2016, de 26/07/2016.

040/001826/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Teresa Bergher, de cópia das instruções técnicas e votos proferidos no processo n.º 40/6280/2013.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral forneceu novas informações, bem como documentação pertinente, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/599, de 29.09.2016.

8.9. SOLICITAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público pode requisitar ao Tribunal de Contas informações necessárias para a devida instrução de inquéritos civis.

Artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85: O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 dias úteis.

040/006695/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre a apreciação final do processo n.º 40/1324/2011, que trata do Contrato n.º 010039/2010, celebrado entre a Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL e Facility Central de Serviços Ltda.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/424/2016, de 6.7.2016, foi encaminhada cópia da nova informação apresentada pela 1ª IGE.

040/005835/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de cópia dos votos e instruções contidos nos processos nºs 40/4112/2013, 40/4108/2013 e 40/2703/2015, que tratam de Termos de Cessão de Uso celebrados entre a Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL e Botafogo Futebol e Regatas, Clube de Regatas Vasco da Gama e Fluminense Football Clube, respectivamente.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/441/2016, de 11.7.2016, foi encaminhada cópia da nova informação apresentada pela 1ª IGE, bem como mídia ótica informando o estado atual dos processos listados.

040/005068/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre a tramitação do processo nº 40/7603/2013.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/440/2016, de 11.7.2016, foi encaminhada cópia da nova informação apresentada pela 1ª IGE.

040/005061/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre a tramitação atualizada dos processos

n.ºs 40/4270/2012, 40/8549/2012 e 40/1494/2013, e cópia dos relatórios e decisões plenárias.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/476/2016, de 22.7.2016, foi encaminhada cópia da nova informação apresentada pela 1ª IGE.

040/004600/2016

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania - Capital, de cópia dos processos relativos aos contratos celebrados entre a SMS e a FGV para serviços do Painel OSINFO (040/004.015/2011, 040/007.686/2012, 040/003.801/2013, 040/003.110/2015, 040/002.097/2015 e 040/000.046/2016), à inspeção ordinária referente a essa contratação inicial (040/002.234/2013) e à auditoria operacional no Painel OSINFO e no sistema de controle interno da SMS (040/000.957/2016).

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00607/2016, de 30/09/2016, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE, bem como da documentação que a instrui, parte impressa e parte armazenada em mídia digital, representada por cópia de processos que tratam de matérias envolvendo direta ou indiretamente contratos celebrados entre o Município do Rio de Janeiro e a Fundação Getúlio Vargas, tendo por objeto matéria relacionada ao Painel OSINFO.

040/004531/2016

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Saúde da Capital, de informações acerca das ilegalidades narradas pela OS Hospital Maternidade Therezinha de Jesus (HMTJ) no Chamamento Público nº 003/2016.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/004528/2016

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de cópia digitalizada dos expedientes relativos ao processo nº 40/1148/2005.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00602/2016, de 29/09/2016, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE desta Corte de Contas, acompanhada de cópia digitalizada do processo nº 40/001148/2005, que tratou de inspeção extraordinária nos contratos de fornecimento de alimentação para os Hospitais da Rede Municipal da Cidade do Rio de Janeiro.

040/004527/2016

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, cópia do processo 40/000.488/2011, que trata do relatório referente à inspeção ordinária realizada pela 4ª IGE na SMS, cujo escopo era examinar a execução dos Contratos de Gestão nº 01/2009 e nº 05/2009, referentes ao gerenciamento e à operacionalização da atenção primária nas APs 5.3 e 3.1, celebrados, respectivamente, com as OSs SPDM e Viva Comunidade.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00586/2016, de 27/09/2016, foi encaminhada cópia integral do processo nº 040/000.488/2011, bem como dos processos nº 040/005.404/2013 e nº 040/005.407/2013, concernentes às prestações de contas relativas aos instrumentos acima mencionados, respectivamente.

040/004175/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, conforme o Ofício 2ª PJCID nº 111/2016 (Inquérito Civil nº 13709-MPRJ 2009.00326583) de 16/05/2016, de informação sobre o resultado final da diligência do processo nº 40/006503/2010.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00446/2016, de 12/07/2016, foi encaminhada, em separado, cópia das novas informações oferecidas pela 3ª IGE, dizendo que não houve alteração no andamento do processo nº 40/6503/2010, que trata do Termo de Reconhecimento de Dívida nº 320/2010, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMDS e a Sociedade Beneficente de Anchieta, diferente da já transmitida a esse Parquet pelo Ofício TCM/GPA/SCP/652/2015.

040/004137/2016

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de cópia integral dos processos 01/001.685/2011, 40/007.015/2011, 40/000.679/2012, 40/2572/2013 e 40/788/2015.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/608/2018, de 30.9.2016, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/004136/2016

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do Ofício 2ª PJCID nº 183/2016 - Inquérito Civil nº 2008.00208111, encaminhado pelo Ofício GAB/TC nº 1311/2016 (MPRJ nº 2016.00828499), requisita a este Tribunal de Contas que informe se foi exarada decisão definitiva sobre a obra denominada "Cidade da Criança".

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00595/2016, de 28.09.2016, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª Inspeção-Geral de Controle Externo desta Corte de Contas, bem como da documentação que a instrui, em mídia ótica, representada por cópia de processos relacionados à execução de obras de implantação da Cidade das Crianças, em Santa Cruz.

040/004077/2016

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania - Capital, conforme o Ofício 8ª PJCID 503/2016, de 28/07/2016, que seja informado se o TCMRJ analisou a prestação de contas do contrato 16/2011, celebrado pelo Município do Rio de Janeiro e a sociedade empresária Transportadora Frisch Ltda., bem como seu termo aditivo 869/2013.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00564/2016, de 13/09/2016, foi encaminhada, em separado, cópia da informação apresentada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, versando sobre a análise dos termos supracitados.

040/004012/2016

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, de informação sobre se foram avaliados os Convênios nº 40/2009 e nº 46/2009, bem como termos de ajustes de contas e/ou processos de pagamentos referentes ao

período de abril a agosto de 2009, quando então havia se findado o Convênio nº 17/2007, mas ainda não haviam sido iniciados os dois convênios acima referidos, a despeito de terem sido pagos valores à ONG CAMPO, como se este estivesse vigendo.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00605/2016, de 29/09/2016, foi encaminhada cópia informação apresentada pela 4ª IGE, dizendo que não há registro nesta Corte de Contas dos instrumentos mencionados no expediente do Parquet.

040/004009/2016

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, para que o TCMRJ adote as providências cabíveis quanto à denúncia de que pacientes internados em hospitais municipais estariam sendo encaminhados para casa sem alta médica (desospitalização indevida), situação já constatada no Hospital Municipal da Piedade, devendo realizar inspeção nas unidades municipais durante o período dos jogos olímpicos para monitorar se a referida denúncia procede.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00544/2016, de 05/09/2016, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE, bem como da documentação que a instrui, em mídia ótica, representada por cópia de processos versando sobre a matéria objeto do expediente desse Parquet, envolvendo o Hospital Municipal da Piedade.

040/003628/2016

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, de informações acerca da existência de processos e decisões sobre o Contrato de Gestão nº 02/2011.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00539/2016, de 02/09/2016, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE desta Corte de Contas, bem como da documentação que a instrui, versando sobre processos que tratam do Contrato de Gestão nº 02/2011.

040/003627/2016

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça de Fundações, de cópia da documentação requisitada por esse Tribunal de Contas à Fundação FIOTEC, no Voto nº 445/2015 - JMCN, datado de 11/06/2015.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00547/2016, de 05/09/2016, foi encaminhada cópia do Relatório e Voto nº 517/2016 - JMCN, concernente ao processo nº 40/3075/2011, que tem por objeto o Convênio nº 16/2010, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Fiocruz, com interveniência da FIOTEC.

040/003455/2016

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1.ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva, de cópia do processo n.º 010/000030/2014, que trata da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Governo, relativa ao exercício de 2013.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/501/2016, de 3.8.2016, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/003421/2016

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Promotoria de Justiça dos Direitos Humanos - Saúde Pública do Ministério Público de Estado de São Paulo, de cópia dos extratos de todos os procedimentos que têm relação com o IABAS, inclusive os eventuais Acórdãos já prolatados.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00474/2016, de 22/07/2016, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE, bem como da documentação que a instrui, impressa e em mídia CDR, referente a processos desta Corte de Contas que têm relação com IABAS.

040/003326/2016

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, cópias dos autos do procedimento administrativo 040/003067/2011, que tem como objeto o Contrato de Gestão nº 06/2011, celebrado entre a SMS e o CEP 28, para a operacionalização do Programa Cegonha Carioca.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00526/2016, de 31/08/2016, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE desta Corte de Contas, bem como da documentação que a instrui, acondicionada em mídia ótica, versando sobre processos que tratam do Contrato de Gestão nº 06/2011.

040/003193/2016

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Fundações, de sobre a existência de procedimento iniciado em nome da Fundação dos Empregados da Standard Eletrônica - FUESE.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/445/2016, de 12.7.2016, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/003192/2016

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania - Capital, Promotor Bruno de Sá Barcelos Cavaco, Inquérito Civil MPRJ nº 2016.00326695, de informações acerca da existência de eventuais expedientes instaurados que tenha averiguado a regularidade das contratações; da execução de obras e serviços; e das despesas com verbas públicas municipais inerentes à construção da infraestrutura voltada à Vila dos Atletas dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00457/2016, de 19.07.2016, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, bem como da documentação que a instrui, em mídia ótica, representada por cópia integral do processo nº 40/8623/2012 que trata de Relatórios de Acompanhamento da Obra Pública referente à construção da infraestrutura voltada à Vila dos Atletas dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

040/003190/2016

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Fundações, conforme Ofício 2ª PJF nº 301/16 (MPRJ 2014.01115247), de 24/05/2016, de informação sobre procedimentos instaurados para apurar atos praticados pela Fundação Casa da Joaquina - CNPJ 08.103.421/0001-50.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00453/2016, de 15/07/2016, foi encaminhada, em separado, cópia da informação prestada pela Terceira Inspeção Geral de Controle Externo, bem como da documentação que a instrui, em mídia ótica, referente a processos que tratam de termos celebrados entre o Município do Rio de Janeiro e a Fundação Casa da Joaquina.

040/003189/2016

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania, de informações sobre a existência de procedimento destinado a aferir o Contrato de Gestão nº 10/2012 e aditivos e/ou a prestação de serviços de gestão de Unidades de Tratamento Intensivo e Semi-Intensivo pela OS Hospital Maternidade Terezinha de Jesus no Hospital Albert Schweitzer.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00444/2016, de 12/07/2016, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE, sobre as medidas em curso nesta Corte de Contas em face do Contrato de Gestão nº 001/2016.

040/003188/2016

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania - Capital, de informações acerca da existência de procedimento que tenha apurado a legalidade e a economicidade do Contrato de Gestão nº 46/2010, celebrado com a OS SÓ LAZER - O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS, ou mesmo o serviço por ela desempenhado na Vila Olímpica Professor Manoel José Gomes Tubino - Mato Alto.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00451/2016, de 15/07/2016, foi encaminhada cópia dos processos que envolvem análise do Contrato, Termo Aditivo e Relatório de Inspeção Ordinária, referentes ao Contrato de Gestão nº 46/2010.

040/003184/2016

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Cidadania (6ª PJCID), de esclarecimentos acerca da existência de procedimentos que tenha como objeto a apuração de irregularidades no Pregão Eletrônico nº 461/2015, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, solicitando cópias dos processos localizados.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº OFÍCIO Nº TCM/GPA/SCP/00443/2016, de 12/07/2016, foi encaminhada cópia do processo nº 40/1931/2016, que trata de Denúncia apresentada pela empresa Neurophoto Equipamentos Ltda. em face do Pregão Eletrônico nº 461/2015.

040/001189/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, conforme o Ofício nº 7ª PJCID/379/16 (Inquérito Civil nº 2013.01066200) de 01/08/2016, de informações sobre o resultado dos processos mencionados no Ofício GAB/TC nº 446/14.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00601/2016, de 29/09/2016, complementando informações antes prestadas pelo Ofício TCM/GPA/SCP/234/2016,

foi encaminhada cópia da nova informação apresentada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo desta Corte de Contas, dizendo que os processos identificados no citado expediente permanecem sobrestados, aguardando decisão em relação aos processos (i) que trata de Ata de Registro de Preços processada pela Secretaria Municipal de Administração (nº 40/001705/2012), e (ii) processo nº 40/003585/2012, cujo objeto é o Relatório de Verificação in loco em Creches da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

040/000653/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania - Capital, subscrito pelo Sr Promotor de Justiça Rogério Pacheco Alves, MPRJ nº 2010.00454808, solicitando a esta Corte de Contas que informe acerca da existência de relatórios finais produzidos pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, do programa de visitas técnicas de acompanhamento das obras do corredor BRT Transcarioca referente aos contratos nº 07/2011(Transcarioca - Fase I) e nº 117/2011(Transcarioca - Fase II) bem como se os aludidos relatórios já foram apreciados em sessão plenária. Em caso de respostas positivas, que sejam enviadas a esta 6ª PJTCCID as cópias das referidas manifestações.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00511/2016, de 25.08.2016, foi encaminhada cópia da informação pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, acompanhada de mídia ótica.

8.10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Neste trimestre, tiveram destaque os seguintes relatórios de acompanhamento da execução orçamentária do Município:

040/001556/2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM, referente ao primeiro bimestre de 2016.

Decisão: Arquivamento, na Sessão Ordinária de 22/9/2016.

040/000606/2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM, abrangendo o sexto bimestre de 2015.

Decisão: Arquivamento, na Sessão Ordinária de 13/9/2016.

8.11. ATOS SUJEITOS A REGISTRO – APOSENTADORIAS E PENSÕES

O quadro a seguir lista o total de processos relativos à aposentadoria e pensão apreciados neste trimestre por mês e por decisão.

Quadro 8. Aposentadorias e Pensões

Mês	Diligência	Legalidade p/ Fins de Registro	Total
Julho	22	310	332
Agosto	25	160	185
Setembro	78	308	391
Total	125	778	908

8.12. OUTROS PROCESSOS RELEVANTES ANALISADOS NO PERÍODO

Dentre outros atos apreciados por este Tribunal, cumpre ressaltar os contratos, convênios e similares. Verificando qualquer ilegalidade ou irregularidade, o TCMRJ determina as providências e prazos para cumprimento da lei e aplica sanções pertinentes.

Dentre esses processos, destacamos os seguintes, como os mais relevantes neste trimestre:

040/006773/2014

ASSUNTO: Denúncia referente a supostas irregularidades ao Edital de Pregão Eletrônico nº 810/2014 da SME

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 15/09/2016.

040/006696/2013

OBJETO: Termo de Cessão de Uso n.º 100/2003, celebrado entre a Secretaria Municipal de Fazenda - SMF e a Associação Circo Voador - Atividades Culturais, Artísticas, Sociais e Ambientais, tendo por objeto a cessão de uso do imóvel "Circo Voador", localizado na Lapa -RJ.

COMENTÁRIOS: A 1.ª IGE, após exame, sugeriu a reavaliação das bases e valores envolvidos no Termo de Cessão de Uso vez que conforme demonstrado, o preço em execução encontra-se subavaliado. Sugeriu ainda a reelaboração do negócio jurídico de utilização do bem imóvel municipal, devendo ser considerada a precariedade da cessão de uso.

DECISÃO: Pela Audiência do Sr. Secretário Municipal de Cultura - Sessão de 19.7.2016.

040/006456/2015

OBJETO: Contrato nº 065/2015 firmado entre a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos (SECONSERVA) e a Empresa MASAN Serviços Especializados Ltda., mediante a dispensa de licitação, autorizada nos termos do artigo 24, inciso IV

da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECISÃO: Diligência - Voto 43/2016 do Exmo. Sr. Conselheiro Ivan Moreira em Sessão de 12/07/2016.

OBSERVAÇÃO: Ponto de diligência: ausência da documentação prejudica a análise da conformidade da contratação.

040/005447/2015

OBJETO: Termo de Rescisão Amigável nº 49/2015 ao Contrato nº 34/2014, celebrado em 21/09/2015, que tem por objeto a execução de obras de contenção de encostas e drenagem superficial nas Comunidades da Matinha, Unidos de Santa Tereza, Santa Alexandrina, Paula Ramos, Escondidinho, Prazeres, Clara Nunes, Comunidade do Rato, Rio Comprido e Estácio - III AR - AP 1.1.

COMENTÁRIOS: O corpo técnico sugeriu a Diligência do Termo, tendo em vista a ausência de motivos que justifiquem a rescisão do Contrato 34/2014, a não designação de Comissão Especial correspondente, a ausência de informações sobre a restituição dos recursos financeiros não utilizados nos convênios com a União e se há risco quanto a efetividade do Programa Gestão de Riscos e Respostas a Desastres, Ação e Contenção de Encostas por conta das rescisões e suspensões de contratos de obras de contenção de encostas.

OBSERVAÇÃO: O processo encontra-se em tramitação nesta Corte de Contas.

040/005127/2015

OBJETO: Retorno da 1ª diligência ao Convênio nº 121/15, celebrado em 03/07/15, firmado entre o Município do Rio de Janeiro/ SMO e o Estado do Rio de Janeiro, visando a conjugação de esforços, com repasse de recursos pelo Município ao Estado, para a realização de obras de integração da estação Jardim Oceânico da Linha 4 do Metrô com o corredor expresso BRT ("Estação de Integração"), na Barra da Tijuca.

COMENTÁRIOS: O corpo técnico sugeriu a Manutenção da Diligência do Convênio uma vez que se encontram pendentes os questionamentos relacionados à descrição das metas, à completa caracterização do objeto, às Anotações de Responsabilidade Técnica dos responsáveis pela elaboração dos projetos, à procedência dos itens codificados no orçamento e às divergências de custos no comparativo de preço, entre o orçamento do Convênio e serviços similares do SCO-Rio.

OBSERVAÇÃO: O processo encontra-se em tramitação nesta Corte de Contas.

040/004364/2016

OBJETO: solicitação do Ministério da Fazenda através da Receita Federal, constante do Ofício nº 116/2016/SRRF07/Difis, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica - Rede de Controle, vigente até 26 de junho de 2019, conforme 3º Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União, em 21 de julho de 2014 - Processo TCU nº 013.653/2014-8, visando os préstimos deste Tribunal, no sentido de disponibilização de documentação referente às obras do Centro Olímpico de Handebol, construído para realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, a saber: a) Cópia do Edital da licitação; b) Cópia do orçamento; c) Cópia do contrato de execução; d) Medições efetuadas; e) Cópia do Diário de Obras; f) Pagamentos efetivamente realizados.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00573/2016 foi encaminhado

cópia das informações oferecidas pela 2ª Inspeção-Geral de Controle Externo, bem como da documentação que a acompanha, em mídia ótica.

040/003631/2016

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Delegacia de Polícia Fazendária-DELFAZ, de informações sobre contratos de prestação de serviços celebrados pelo Município do Rio de Janeiro com as empresas Padre da Posse Restaurantes Ltda. - "Bella Vista Alimentos", Toesa Service Ltda., Locanty Comércio e Serviços Ltda. e Ruffolo Empresa de Serviços Técnicos e Construções Ltda.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00596/2016, de 28/09/2016, foi encaminhada cópias das informações apresentadas pelas 1ª, 4ª e 6ª IGEs desta Corte de Contas, bem como da documentação que as instruem, em mídia ótica, tratando de processos que dizem respeito as contratações em questão.

040/003572/2012

OBJETO: Contrato de Parceria Público-Privada celebrado entre a SMF/CVL e a Concessionária Rio Mais S.A., objetivando a execução das obras necessárias à implantação operação e manutenção do Parque Olímpico no Município do Rio de Janeiro, para realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016.

COMENTÁRIOS: Retorno de diligência. A 1ª IGE, após novo exame, sugeriu a manutenção da diligência a fim de que a jurisdicionada remetesse ao TCMRJ e/ou se manifestasse acerca de diversos pontos elencados na conclusão da instrução técnica.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 6.9.2016.

040/003483/2016

ASSUNTO: Recurso de Reconsideração interposto pela OS Hospital Municipal Therezinha de Jesus - HMTJ, a respeito de decisão relativa ao processo nº 40/1183/2016, que trata de Representação interposta pela OS Cruz Vermelha Brasileira - CVB, contra a decisão proferida pela Comissão Especial de Seleção no Edital de Chamamento Público nº 003/2016.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003216/2016

OBJETO: Relatório de Verificação *In loco* realizada na IPLANRIO objetivando obter informações sobre o Pregão Eletrônico IPLANRIO nº 188/2016, cujo objeto é a contratação de serviços de gestão eletrônica de documentos.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE, em parceria com a Assessoria de Informática - ASI, examinou a documentação referente ao processo administrativo nº 01/300.136/2016, que trata do Pregão Eletrônico nº 188/2016. Foram destacados achados com indícios de direcionamento da licitação, com especificações do termo de referência quanto às características técnicas de software podendo restringir a competitividade do certame.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 13.9.2016. Pela Audiência do Diretor de Operações e do Diretor de Administração e Finanças da IPLANRIO.

040/002907/2012

OBJETO: 2º T. A. nº 96/14, da 3ª Apostila nº 123/14, do 3º T. A. nº 33/15, da 4ª Apostila nº 37/15, da 5ª Apostila nº 139/15, do 4º T. A. nº 142/15, da 6ª Apostila nº

210/15, do 5º T. A. nº 212/15, da 7ª Apostila nº 05/16, do 6º T. A. nº 14/16 e Termo de Reconhecimento de Dívida nº 20/16, todos referentes ao Contrato nº 38/12 (Concessão para implantação e exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção, monitoração e realização de melhorias da Ligação Transolímpica).

DECISÃO: Diligência, com determinação e recomendação, e adoção de medida cautelar - Voto 49/16 do Exmo. Sr. Conselheiro Luiz Antônio Guaraná em Sessão de 23/8/16.

OBSERVAÇÃO: Med Caut.. - Municipalidade se abstenha de atos de cobrança de pedágio não previsto no Edital CO nº 44/11 e suspenda eficácia dos praticados até que seja proferida decisão de mérito pelo Plenário desta Corte.

040/002610/2016

Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ, relativo ao primeiro quadrimestre de 2016.

DECISÃO: Arquivamento com Recomendação, na Sessão Ordinária de 22/9/2015.

040/002527/2016

Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ, relativo ao primeiro quadrimestre de 2016.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Ordinária de 13/9/2016.

040/000390/2015

OBJETO: 2º Termo Aditivo n.º 094/15, celebrado em 27 de novembro de 2015 entre a Companhia Municipal de Energia e iluminação - RIOLUZ e a empresa Formarketing Serviços de Mão de Obra Ltda. - EPP. Tem por objeto prorrogar por 6 meses o Contrato n.º 080/13, com acréscimo ao valor original.

COMENTÁRIOS: O corpo técnico sugeriu a Diligência do Termo Aditivo, tendo em vista a ausência de documentação hábil para a renovação contratual e a irregularidades encontradas por ocasião da cotação de preços.

OBSERVAÇÃO: O processo encontra-se em tramitação nesta Corte de Contas.

040/000009/2015

OBJETO: Convênio nº 14-198-00/2014, celebrado em 17/12/2014, entre o **Município do Rio de Janeiro** e o **Exército Brasileiro**, visando viabilizar a construção do Corredor Expresso Transolímpica, em que o Exército Brasileiro comprometeu-se a ceder frações de bem imóvel sob sua administração ao Município do Rio de Janeiro, e este, em contrapartida, deve ressarcir aquele órgão federal em **R\$ 55.221.734,50** (cinquenta e cinco milhões, duzentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), além de assumir a execução de serviços e obras.

DECISÃO: Diligência - Voto 58/2016 do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator Luiz Antônio Guaraná em Sessão de 27/09/2016.

OBSERVAÇÃO: Pontos de diligência: compatibilidade de valores referentes à indenização em relação aos de mercado, localização de itens indenizados fora do domínio do Corredor Expresso Transolímpica, e indenização de instalações olímpicas temporárias.

013/000344/2010

OBJETO: Contrato nº 2/2010 (em apenso termos aditivos e termo de rerratificação), celebrado entre a CGM e Telemar Norte Leste S/A e TNL PCS S/A, tendo por objeto a prestação de serviços de telefonia fixa e móvel integrada.

COMENTÁRIOS: Retorno de diligência. Em novo exame, e após análise da Assessoria de Informática e da 1ª IGE, foram identificadas cobranças realizadas a maior no período de outubro/2014 a março/2015.

DECISÃO: Determinada instauração de Tomada de Contas Especial - Sessão de 13/9/2016.

9. SERVIÇO DE ACESSO À INFORMAÇÃO E OUVIDORIA DO TCMRJ

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é um serviço criado pela Lei n. 12.527, de 2011, através do qual todo órgão público deve oferecer ao cidadão um canal para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades e protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

A Ouvidoria do TCM tem como atribuição receber sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal.

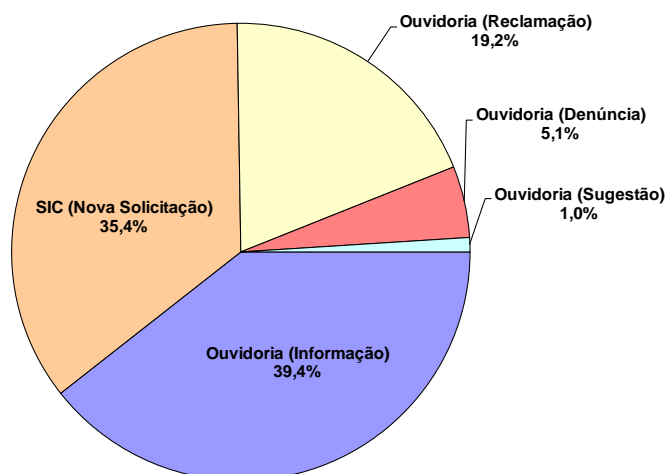
Tanto o SIC quanto a Ouvidoria podem ser acessadas pela página do TCM na Internet (<http://www.tcm.rj.gov.br>); por *e-mail* (ouvidoriatcm@rio.rj.gov.br) e pela central de atendimento: telefone 0800-2820486 das 9 às 17 horas.

As informações recebidas pela Ouvidoria sobre indícios de ilegalidade ou irregularidade na atuação de autoridades e agentes públicos são selecionadas, sendo encaminhadas, de acordo com a matéria abordada, às unidades técnicas do TCM para exame preliminar. Constatados os indícios de ilegalidade ou irregularidade, as unidades solicitam autorização para verificação no local ou inclusão do assunto na próxima inspeção ordinária a ser realizada no órgão/entidade. As denúncias anônimas são rejeitadas liminarmente, mas as informações podem ser utilizadas para subsidiar os trabalhos de fiscalização.

No trimestre, foram registrados 35 chamados no SIC e 64 chamados na Ouvidoria, totalizando 99 chamados, sendo 94,95% de solicitações de informações, esclarecimentos, críticas, elogios, sugestões e orientações de caráter geral e 5,05% referentes a indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A participação do cidadão, informando a respeito de possíveis irregularidades na gestão de recursos públicos, é de fundamental importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. É, também, meio de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia.

Gráfico 7. Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período



10. MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL

O TCMRJ na constante busca da eficiência, eficácia e efetividade, tem investido na informatização de suas atividades, na adequação de sua estrutura organizacional e na integração e aprimoramento técnico-administrativo do seu corpo funcional.

10.1. INFORMÁTICA

A Assessoria de Informática é responsável pelo desenvolvimento, implantação, supervisão e gerenciamento de sistemas e redes; planejamento, aquisição e controle do parque computacional e garantia da integridade e qualidade dos dados disponibilizados

Diante dos novos conceitos da Administração Pública, mais modernos, ágeis, voltados para o atendimento do cidadão, o Tribunal também tem investido em novas tecnologias de controle e formas de atuação, aproximando-se, o máximo possível, da realidade dos fatos. No 3º trimestre de 2016 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

10.1.1. DESTAQUES DO TRIMESTRE

Principais Destaques

- SCP-ETCM - desenvolvimento de sistema para gerenciamento de Processos e Documentos Eletrônico;
- Instalação de Solução de Comunicação de Rede Sem Fio (Wi-Fi)
- Participação nos grupos relacionados ao Planejamento Estratégico do TCMRJ
- Participação no Comitê Gestor do Portal Fiscaliza 2016, formado por membros do TCU, TCE e TCMRJ, com o objetivo de prestar à sociedade informações sobre as ações de fiscalização dos Jogos de 2016;
- Modernização do parque computacional;

Outros destaques:

- Apoio técnico nos pregões realizados no TCMRJ;
- Participação de Inspeções junto com o Controle Externo.

10.1.2. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

A Assessoria de Informática conta com uma equipe de desenvolvimento de sistemas própria, capacitada a produzir soluções flexíveis e eficazes às necessidades de gerenciamento de informações do TCMRJ.

Dentre os sistemas desenvolvidos e mantidos pela Assessoria de Informática estão:

- SCP - Sistema de Controle de Processos
- SAGOF - Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira

- TCM Web News - Sistema de Gerenciamento de notícias do Site e da Intranet do TCMRJ.
- Sistema de Apoio à Ouvidoria e ao Sistema de Informação ao Cidadão do TCMRJ
- SIGA-RH - Sistema de Gestão Administrativa de Recursos Humanos
- ASI OnLine / Sistema de Suporte e Inventário de Informática
- Sistema de Suporte ao DSG
- RM-e / SAM - Requisição Eletrônica e Sistema de Administração de Materiais
- SAC - Sistema de Acompanhamento de Concursos (plataforma Windows)
- SAB - Sistema de Administração de Bens Móveis
- SBM - Sistema de Bens Móveis (Windows)
- SCA - Sistema de Controle de Acesso
- SiCOM - Sistema de Controle de Obras Municipais
- Sistema de Execução Orçamentária do TCMRJ
- Sistema Mala Direta TCMRJ
- SED - Sistema Estatístico de Dados
- SPOC - Sistema de Patrimônio, Orçamento e Controle
- Aplicativo móvel "TCMRJ - Visita às Escolas" (plataforma Android)

10.1.3. SUPORTE E TREINAMENTO

A implantação do módulo "Atendimentos", no Sistema de Suporte ASI otimizou as atividades de apoio técnico/suporte operacional. Neste trimestre, os atendimentos realizados podem ser assim divididos:

Hardware: 266 chamados (49,72%)

Equipamentos com problemas, instalação de novo equipamento, recarga de cartuchos, retirada de equipamentos.

Apoio à softwares e aplicativos: 101 chamados (18,88 %)

Apoio na operação de softwares utilizados no TCMRJ, exceto sistemas específicos do TCMRJ;

Rede e compartilhamento: 81 chamados (15,14%)

Alteração da localização de ponto, alteração da configuração da rede, compartilhamento de recursos, restauração de cópia de segurança, problemas de conexão.

Apoio à sistemas TCMRJ: 48 chamados (8,97%)

Apoio na operação dos sistemas TCMRJ.

Gerenciamento de usuários: 25 chamados (4,67%)

Criação de novos usuários, mudanças de órgão, problemas com senhas

Apoio à sistemas IPLANRIO: 14 chamados (2,62%)

Apoio na operação dos sistemas IPLANRIO.

Dentre os chamados fechados, 392 (73,27%) foram atendidos e sanados no mesmo

dia da abertura da ocorrência, 70 (13,08%) no dia seguinte, 47 (8,79%) em até 1 semana e 26 (4,86%) após 1 semana da abertura da ocorrência. Ao final do trimestre, existia um saldo de 89 chamados ainda não concluídos sendo 52 chamados repassados às empresas responsáveis pela manutenção dos equipamentos de informática.

Banco de Dados - administração do servidor de banco de dados incluindo, entre outras responsabilidades:

- Gerenciamento e acompanhamento de *backups* completos e incrementais;
- Gerenciamento e acompanhamento de ambientes replicados e de contingência (replicações e espelhamentos de base de dados);
- Gerenciamento das rotinas de manutenção dos bancos de dados, garantindo o desempenho e a integridade das bases de dados;

Administração de Rede - administração da infraestrutura de rede e seus servidores e demais equipamentos, incluindo, entre outras responsabilidades:

- Gerenciamento de cópias de segurança (*backups*);
- Manutenção dos servidores, tanto físicos quanto virtualizados, bem como da infraestrutura de virtualização;
- Acompanhamento de alarmes e procedimentos da "Sala-Cofre";
- Atualização e substituição do software de Antivírus nas estações do TCM;
- Atualização de segurança nos Sistemas Operacionais dos servidores do TCM;
- Geração de estatísticas de utilização da Internet e Intranet.

10.2. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O TCMRJ tem procurado difundir e consolidar a importância do Controle Externo para a sociedade, bem como divulgar a sua missão institucional, o seu campo de atuação e suas principais ações de fiscalização por meio de diferentes instrumentos e mecanismos, entre os quais destacam-se: os relatórios institucionais, a revista do TCMRJ e a manutenção de um site na Internet.

Esta Casa, tendo em vista o disposto no art. 88 parágrafo 4º da LOM, encaminha trimestral e anualmente relatório de suas atividades à Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

A **Revista do Tribunal** é distribuída pela Diretoria de Publicações aos Órgãos Públicos. Além dos julgados mais relevantes do Tribunal a revista contém artigos inéditos de juristas de renome nacional e figuras com destacada participação na vida pública do País. Esses artigos tratam sobre temas atuais e polêmicos nas esferas do Controle Externo e da Administração Pública.

O Tribunal também está presente na maior rede de computadores do mundo, Internet. No seu site, cujo endereço é <http://www.tcm.rj.gov.br>, podem ser obtidas, entre outras, informações sobre a história, organização e funcionamento desta Casa, consultas *on-line* de processos, relação dos membros que compõem o Colegiado, decisões plenárias mais importantes, seu Regimento Interno, sua Lei Orgânica e os relatórios de atividades. O site está funcionando desde 09/07/97 e dá ênfase ao

cidadão, disponibilizando na rede mundial diversos relatórios, publicações e notícias e consultas de interesse do cidadão carioca, tais como:

- **Lei de Acesso à Informação** - O acesso é a regra e o sigilo, a exceção. Em cumprimento à Lei n. 12.527, de 2011, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro adaptou seu site de forma a garantir, de forma ágil e clara, o acesso à informação de interesse público. Qualquer cidadão pode obter as informações sobre estrutura, despesas e principais atividades do órgão, como auditorias e inspeções realizadas. Além disso, caso o cidadão não encontre a informação desejada, pode utilizar o SIC - Serviço de Informação ao Cidadão.
- **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)** - Caso o cidadão não encontre a informação que procura no portal da "Lei de Acesso à Informação", o "Serviço de Informação ao Cidadão" (SIC) permite que seja solicitado, pela internet e sem burocracia, qualquer informação de interesse público.
- **Ouvidoria** - Permite que o cidadão registre sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal que serão apreciadas pela Ouvidoria do TCMRJ.
- **NEP - Núcleo de Estudos e Pesquisa** - Área de divulgação do NEP, núcleo que foi criado com a responsabilidade de propor e coordenar a elaboração técnica e científica de trabalhos relacionados aos ambientes externo e interno do TCMRJ.
- **Parecer Prévio** - Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas de Governo do Município do Rio de Janeiro, apresentando análise comparativa da receita e sua respectiva aplicação;
- **Decisões - Sessões Plenárias TCMRJ** - Quadro demonstrativo com totalizações de decisões por Assunto e Órgão;
- **Revista TCMRJ / Em Pauta** - Publicação que apresenta os votos mais relevantes do período, bem como notícias e matérias de interesse da coletividade;
- **Acompanhamento dos Gastos Públicos** - Relatório de acompanhamento da gestão orçamentária dos órgãos e entidades integrantes da estrutura institucional da municipalidade carioca. Neste documento são detalhados todos os projetos e atividades alocados na lei orçamentária; os percentuais constitucionais com os gastos de pessoal e de ensino a cargo da Prefeitura; a dívida individualizada por títulos; os fundos especiais; o grau de liquidez, de dependência e de rentabilidade das empresas públicas e das sociedades de economia mista;
- **FUNDEF** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;
- **Fundo Municipal de Saúde** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do FMS;
- **Relatório de Gestão Fiscal do TCMRJ** - Relatório exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
- **Demonstrativo Sintético da Evolução da Despesa** - O TCMRJ, valorizando o princípio da transparência, leva ao conhecimento de todos os cidadãos sua posição financeira
- **Relatório de Atividades TCMRJ** - Procedimento legal, estabelecido no art. 88 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro. Objetiva favorecer o acesso de todos

os segmentos da sociedade às ações desenvolvidas, revelando, de forma sintetizada, como está sendo aplicado e fiscalizado o orçamento público;

- **Consulta a Processos;**
- **Votos Relevantes;**
- **Inspeções e Visitas Técnicas em Destaque;**
- **Ferramentas para visualização de informações georeferenciadas das Obras Municipais e do Programa de Visitas às Escolas Municipais;**
- **Estudos Socioeconômicos sobre o Município do Rio de Janeiro**
- **Notícias e artigos** envolvendo o Controle externo;
- Informações sobre o andamento dos processos relativos a **Editais de Concorrência** que estão sob análise do TCMRJ.
- **Biblioteca e Legislação *On Line***
-

10.3. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos constituem o principal instrumento de qualquer instituição. Em que pese a evolução tecnológica acentuada, com a introdução da informática, o homem continua a ser fator essencial para o exercício de qualquer atividade. No caso do Tribunal de Contas, o Auditor de Controle Externo, é o principal instrumento para o exercício eficiente e eficaz da fiscalização. Assim, o TCMRJ desenvolve, de forma permanente, ações que assegurem à instituição servidores qualificados e motivados.

10.3.1. SUPORTE TÉCNICO

A Biblioteca oferece suporte informacional ao controle externo e à administração do TCMRJ, dispondo para isto de um acervo de mais de 28.000 itens, entre livros, revistas, dvds e audiolivros, utilizando-se também de informações disponíveis em outros Centros de Documentação e Informação, assim como na internet. Além disso, possui em seu acervo as coleções de Diários Oficiais do Município, Estado e União desde 1980, de Diários Oficiais em *CD-ROM* (esferas Federal, Estadual e Municipal). Faz parte da Rede Bibliocontas, que reúne Bibliotecas e Arquivos dos Tribunais de Contas de todo o Brasil. Oferece seu catálogo para consulta pelo público interno e externo na homepage do TCMRJ, através do sistema Informa On-Line, destacando-se um conjunto de mais de 14.000 artigos de revistas especializadas em direito administrativo, licitações e contratos e controle externo, bem como todo o seu acervo de legislação para consulta interna/externa, assim como também coletâneas consolidadas de sua legislação de criação e outras de interesse desta Corte; mantém também boletim on-line sobre as mais recentes aquisições da biblioteca. Disponibiliza aos servidores do TCM-RJ, via intranet, a Biblioteca Digital da Editora Fórum, com a coleção completa de 8 títulos de periódicos especializados. Atende também ao público externo para consulta local, dispondo de sala de leitura com acesso à internet, sala de tv e vídeo, além de duplicatas de livros e revistas para doação. Possui videoteca com aulas de português, direito administrativo, civil, tributário, matemática financeira e outros temas. Desenvolve, em parceria com o Centro Cultural, o Leitura &

Cultura, clube de leitura que permite o compartilhamento de livros do acervo pessoal dos usuários da Biblioteca, com acervo de mais de 700 títulos de livros do acervo pessoal dos usuários da Biblioteca.

A Diretoria de Publicações tem como papel primordial a execução, criação e manutenção de diversas publicações essenciais para a atividade fim desta Corte. Destacam-se as seguintes: *Revista do TCMRJ*, *TCMRJ EM PAUTA* e *Clipping Diário* com seleção de matérias pertinentes tiradas dos principais periódicos. Recentemente, uma outra publicação veio a se aliar às demais: a revista *Encontros no Tribunal*, contendo a íntegra de todas as palestras realizadas pelo Centro Cultural.

10.3.2. TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E ATIVIDADES CULTURAIS

A certeza de que a melhor capacitação de seu corpo técnico é a principal alavanca para o cumprimento de sua missão tem motivado o TCMRJ a investir de forma expressiva em treinamento. Com efeito, estão sendo realizados cursos e palestras, objetivando a capacitação de todo pessoal técnico-administrativo para melhor exercerem as atividades de controle externo de responsabilidade deste órgão.

Os eventos vêm acontecendo na sede desta Corte, sob a coordenação do Centro Cultural criado, em 1998, com o objetivo de trazer, promover e divulgar eventos que venham possibilitar o aperfeiçoamento dos serviços e o aprimoramento técnico dos servidores.

Julho

Dia 1º - Em continuação ao Programa de Capacitação Continuada, ano de 2016, o Centro de Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento-CAT, promoveu o Curso "**Comunicação Escrita I**", realizado para 30 servidores do TCMRJ, das 9h às 13h, ministrado pela Professora Vânia Rizzo, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dias 5, 12, 19 e 26 - Em continuação ao Programa de Capacitação Continuada, ano de 2016, o Centro de Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento-CAT, promoveu o Curso "**Direito Constitucional**", realizado para 45 servidores do TCMRJ, das 9h às 13h, ministrado pelo Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dias 21 e 22 - Em continuação ao Programa de Capacitação Continuada, ano de 2016, o Centro de Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento-CAT, promoveu o Curso "**Gestão Por Resultados**", realizado para 40 servidores do TCMRJ, das 9h às 18h, ministrado pelos facilitadores Cláudio Sarian Altounian, Daniel Luiz de Souza e Leonard Renne G. Lapa, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Agosto

Dia 2 - Em continuação ao Programa de Capacitação Continuada, ano de 2016, o Centro de Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento-CAT, promoveu o Curso "**RM-e**", realizado para 6 servidores do TCMRJ, das 13h às 17h, ministrado por

Augusto Cesar Pires Spinelli (ASI), no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dia 29 - O Centro de Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento-CAT, em parceria com Heron Alexandre Moraes Rodrigues, Inspetor-Geral da 5ª IGE, promoveu o Curso: " **Elaboração de Ementas** ", realizado para 32 servidores, das 9h às 18h, ministrado pelo facilitador Guilherme Barbosa Netto, no Auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Setembro

Dias 1º e 2 - O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro-TCMRJ, em parceria com a Associação dos Juizes Federais do Rio de Janeiro e Espírito Santo - AJUFERJES, da Academia Paulista de Letras Jurídicas, da Sociedade Paulista de Direito Financeiro, da Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo - FADISP e do Desembargador Federal Marcus Abraham, Coordenador do Congresso, promoveram o "3º Congresso Internacional de Direito Financeiro - Orçamento Público e Responsabilidade Fiscal" , das 9h às 18h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dias 5 e 12 - O Centro de Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento-CAT, em parceria com Heron, Inspetor-Geral da 5ª IGE, promoveu o Curso: " Elaboração de Ementas ", realizado para 30 e 32 servidores, respectivamente, das 9h às 18h, ministrado pelo facilitador Guilherme Barbosa Netto, no Auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dias 6, 8 e 26 - Em continuação ao Programa de Capacitação Continuada, ano de 2016, o Centro de Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento-CAT, promoveu o Curso "**Direito Previdenciário**", realizado para 56 servidores do TCMRJ, das 13h às 18h, ministrado pelo facilitador Fábio Zambitte Ibrahim, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dias 15 e 16 -Em continuação ao Programa de Capacitação Continuada, ano de 2016, o Centro de Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento-CAT, promoveu o Curso "**Auditoria Governamental II**", realizado para 26 servidores do TCMRJ, das 9h às 18h, ministrado pelo facilitador Ismar Barbosa Cruz, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dia 27 - Palestra do Assessor da SGCE Carlos Werneck e do Inspetor-Geral Marcus Vinicius, da 3ª IGE, aos universitários do Curso de Direito, da Faculdade Estácio de Sá, das 14h às 17h, com visita ao Plenário para assistir a Sessão, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dias 29 e 30 - Em continuação ao Programa de Capacitação Continuada, ano de 2016, o Centro de Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento-CAT, promoveu o Curso "**Licitações e Contratos**", realizado para 31 servidores do TCMRJ, das 9h às 18h, ministrado pelo facilitador Ismar Barbosa Cruz, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

11. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro vem intensificando a cooperação e o intercâmbio de informações com órgãos e entidades nacionais e internacionais, especialmente com aqueles vocacionados para as atividades de controle externo de contas públicas.

Esse incentivo tem por objetivo primordial a excelência das técnicas de fiscalização, colhendo e transmitindo experiências, de forma a otimizar as ações de controle externo, inibindo e reprimindo os atos contrários ao superior interesse público.

Paralelamente ao aprimoramento de seus quadros com atuação na atividade específica de controle externo, esta Corte de Contas tem incentivado o treinamento e a especialização de seu pessoal de atividade meio, proporcionando participação em cursos no campo de gerenciamento de funções de apoio.

A transparência e a visibilidade de suas ações são propiciadas à Sociedade por meio de sua página na rede mundial de computadores, com a inserção de dados sobre sua composição, estrutura organizacional, tabelas de remunerações, acompanhamento orçamentário-financeiro.

Igualmente as ações desenvolvidas em seus principais programas de controle, a saber Visitas às Unidades de Saúde, Visitas às Escolas da Rede Municipal e Acompanhamento das Obras de maior relevância, são permanentemente atualizadas e disponibilizadas.

Por fim, merece ser destacado o empenho empregado por esta Corte de Contas em relação às demandas oriundas da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro, sejam através da realização de inspeções extraordinárias, de requerimentos de informações – cuja tramitação no âmbito desta Corte de Contas se processa com caráter de prioridade -, como também pela cessão, sempre que solicitado, de pessoal técnico, para assessoramento a Comissões Parlamentares de Inquérito e em audiências públicas referentes à matéria orçamentária - financeira.

12. CONCLUSÕES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, atento ao cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, e direcionado a responder positivamente às expectativas da sociedade, busca, permanentemente, aprimorar a qualidade dos serviços aqui desenvolvidos.

As inúmeras e diversificadas atividades, em caráter resumido, evidenciadas no presente Relatório, sinalizam o permanente esforço desta Instituição em proporcionar ao Legislativo Municipal, a quem incumbe, por força de mandamento constitucional, a titularidade do controle externo, valiosas informações para o desempenho de suas elevadas missões.

Positiva e efetiva igualmente, conforme espelhado no contexto deste documento, o auxílio prestado ao Ministério Público Estadual, e por vezes ao *Parquet* Federal, municiando-os com abalizadas informações e documentos.

Por vezes, também a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro tem recorrido a esta Instituição em busca de suporte técnico para o exercício de sua relevante função.

A integração com os demais órgãos componentes do Sistema Tribunal de Contas Nacional, bem como com organismos internacionais com atuação correlata, tem proporcionado o intercâmbio de experiências, possibilitando assegurar a efetiva e regular aplicação dos recursos colhidos junto à Sociedade.

As atividades de caráter educacional e cultural incrementadas no período – também assinaladas no corpo do presente Relatório -espelham a dimensão dos esforços que esta Corte tem empregado regularmente, na especialização de seu corpo de servidores, bem como na discussão de relevantes temas, com a participação de notáveis especialistas.